



GABRIEL LIMA



Campeonato do Servidor começa amanhã

Realizado pela Semge, o Campeonato de Futebol do Servidor Municipal começa neste sábado, na Arena do Imbuí, às 11h. Serão 64 jogos com a participação de cerca de 650 servidores públicos, divididos em 24 times. O campeonato é estruturado em Série A e B e disputado na modalidade de futebol society. A primeira rodada contará com oito partidas, envolvendo as equipes da Sefaz, SMS, Sempis, Sindec, Secis, Sedes, Susprev, Sucom, GOE, FCM, FMLF, CCZ, PGMS, Transalvador e GABP. Pág. 2

NOVA AVENIDA LIGARÁ CAJAZEIRAS À BR-324

Obra da Prefeitura beneficiará 600 mil pessoas, ao custo de R\$ 40,4 milhões

Cerca de 600 mil pessoas serão beneficiadas com a nova avenida que ligará os bairros de Cajazeiras, Águas Claras e Valéria à BR-324. A avenida

irá melhorar consideravelmente a mobilidade na região, onde houve um crescimento desordenado a partir de 1990. A ordem de serviço para

a realização da obra será assinada hoje pelo prefeito ACM Neto, às 10h, na Casa do Trabalhador, na Fazenda Grande II. A construção da via, de

7,8 km de extensão, custará R\$ 40,4 milhões, com investimentos exclusivos dos cofres municipais, e a obra terá duração de 18 meses. Pág. 3



Mapa ilustra como ficará a avenida, que terá 7,8 km de extensão, após a realização das obras

BARRA RECEBE FEIRA DA CIDADE AMANHÃ E DOMINGO

Expectativa é reunir quase 50 mil pessoas durante os dois dias

O primeiro trecho da orla recuperado do bairro da Barra, entregue aos soteropolitanos e turistas no dia 29 de agosto, recebe, neste sábado e domingo, das 11h às 17h, mais uma edição da Feira da Cidade, sucesso durante o Festival da Primavera no Rio Vermelho. As barracas de gastronomia,

com chefs de restaurantes tradicionais da cidade, estacionam no bairro, na Avenida Oceânica, 345, com novos pratos, seguindo os preços utilizados nos outros eventos, com valores que variam de R\$ 5, R\$ 10 e R\$ 15.

Além de diversidade gastronômica, a feira contará com barra-

cas de artesanato, moda, decoração e venda de discos de vinil. Outra novidade é o piquenique no domingo pela manhã, a partir das 8h, para toda a família, com o aluguel de piscinas plásticas para as crianças se refrescarem, além de um veículo de food truck na região.

Na ocasião, os participantes serão agraciados com um show de chorinho do grupo Janela Brasileira, com músicos da Osba, realizado especialmente para o público da feira, que tem expectativa de receber 45 mil pessoas durante os dois dias de evento, divididos entre as 30 barracas.

CAMPEONATO DE FUTEBOL DO SERVIDOR COMEÇA NESTE SÁBADO

Serão 64 jogos com a participação de 650 atletas divididos em 24 times

GABRIEL LIMA

A edição deste ano do Campeonato de Futebol do Servidor Municipal, realizado pela Secretaria de Gestão (Semge), começa amanhã, na Arena do Imbuí, às 11h. Serão 64 jogos com a participação de cerca de 650 servidores públicos, divididos em 24 times. O campeonato é estruturado em Série A e B e disputado na modalidade de futebol society.

A ação faz parte do Plano de Valorização do Servidor (PVS) que tem como objetivo o desenvolvimento, a valorização e o crescimento do servidor. A atividade tem o intuito de promover a integração entre os órgãos e entidades da administração do Município. A primeira rodada contará com oito partidas envolvendo as equi-



A atividade tem o objetivo de promover a integração entre os órgãos da administração do Município

pes das Secretarias da Fazenda (Sefaz), Saúde (SMS), Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), Cidade Sustentável (Secis), Desenvolvimento,

Turismo e Cultura (Sedes); as Superintendências de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) e Controle, Ordenamento e Uso do Solo (Sucom); o Grupo de Operações Especiais

(GOE); as Fundações Cidade Mãe (FCM) e Mário Leal Ferreira (FMLF); Centro de Controle Zoonoses (CCZ); Procuradoria Geral (PGMS); Transalvador; e o Gabinete do Prefeito (GABP).

RODADA DO FIM DE SEMANA

Horário	Jogos
11:00	SEFAZ X SUCOM
12:00	PGMS X CCZ
13:00	SMS X SECIS
14:00	SINDEC X TRANSALVADOR

Horário	Jogos
11:00	SUSPREV/GOE X FCM
12:00	SUSPREV X SEMPS
13:00	TRANSALVADOR/GTRAN X SEDES/SALTUR
14:00	FMLF X GABP



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

NOVA AVENIDA VAI LIGAR CAJAZEIRAS À BR-324

A nova avenida que ligará os bairros de Cajazeiras, Águas Claras e Valéria à BR-324 vai beneficiar cerca de 600 mil pessoas que vivem nessa que é uma das áreas mais populosas da cidade. A obra, cuja ordem de serviço será assinada pelo prefeito ACM Neto hoje, às 10h, na Casa do Trabalha-

dor, na Fazenda Grande II, vai melhorar consideravelmente a mobilidade na região, que cresceu de forma desordenada a partir de 1990.

Com 7,8 km de extensão, a nova avenida se estenderá das imediações do viaduto de Valéria à Via Coletora 1A (Águas Claras) e à Rua Juscelino Kubitschek

(Cajazeiras XI) e custará R\$40,4 milhões, com investimentos exclusivos dos cofres municipais. A obra terá duração de 18 meses. A avenida possuirá duas faixas em cada pista, três rotatórias de acesso e uma interseção, além de dez baias para ônibus, passeio de dois metros e moderno sistema de iluminação.

Obra custará R\$ 40 milhões e beneficiará 600 mil pessoas

Serão construídos dois viadutos na entrada e saída de Valéria sobre a BR-324. Com uma engenharia diferenciada, em função da existência de uma pedreira e desníveis na região, além de solo mole, a obra envolverá também serviços de micro e macrodrenagem.

LANÇAMENTO DE GRUPOS DE DANÇA E MÚSICA PARA ESTUDANTES

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Educação (Smed) e da Fundação Gregório de Mattos (FGM), lança o programa Salvador em Cena, que visa a criar grupos artísticos residentes formados por alunos da rede municipal de ensino. O evento será realizado segunda-feira, às 10h, no Espaço Cultural da Barroquinha. Serão lançados quatro grupos, que são Orquestra Sinfônica, Or-

questra de Pandeiros, Companhia de Dança e Companhia de Teatro. As equipes serão formadas por alunos de 8 a 14 anos e têm como objetivo despertar talentos e proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de vocações por meio da formação artístico-cultural. Além disso, a ação vai contribuir com a profissionalização na área da cultura, incentivando os alunos a serem multiplicadores do seu fa-

Iniciativa que revela novos talentos da música baiana retorna reformulada

zer artístico e agitadores culturais nas comunidades em que vivem. O trabalho será acompanhado pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e pela FGM. A Orquestra Sinfônica da Cidade do Salvador terá formação inicial de 50 alunos, com sede na CRE Cajazeiras. Os contemplados terão aulas de diversos instrumentos, iniciação musical e conhecimentos básicos de Luthieria, arte da manutenção e confecção de instrumentos musicais. Após um ano de aulas e ensaios, os estudantes estarão prontos para realizar

um concerto didático e circular no cenário local e nacional. A Orquestra de Pandeiros da Cidade do Salvador irá beneficiar 40 crianças na CRE Subúrbio. Seu objetivo é fortalecer e reafirmar a musicalidade da nossa cidade, assim como preservar e dar visibilidade ao pandeiro, instrumento símbolo da identidade nacional e patrimônio cultural brasileiro. A CRE Itapuã vai abarcar a Companhia de Dança da Cidade do Salvador. Composto inicialmente por 40 alunos, o grupo irá possibilitar aos estudantes desempenhar papel importante na educação dos seus corpos, através de processo interpretativo e criativo, e assim transformar as relações que se estabelecem entre corpo, dança e sociedade. Já a Companhia de Teatro da Cidade do Salvador será instalada na CRE Centro, com formação inicial de 40 crianças e adolescentes. Com o objetivo de possibilitar a expressão de desejos, narrativas cotidianas e o fortalecimento da identidade cultural dos estudantes, o grupo irá produzir e circular com espetáculos na cidade. Além disso, a companhia estará apta a representar Salvador e a Bahia em eventos de artes cênicas nacionais e internacionais.



O programa Salvador em Cena visa criar grupos artísticos residentes formados por alunos da rede de ensino

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
LICITAÇÕES	24
CASA CIVIL	24
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
CONTRATOS	25
CASA CIVIL	25
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	36
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	36
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	36
EDITAIS	38
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	39
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	39





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.351 de 25 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 25.351 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.033.2141	3.3.90.39	000	1.025.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		25.000	
	04.122.033.2142	3.3.90.39	000		1.000.000	
SUB-TOTAL				1.025.000	1.025.000	
450002-SEMOP	15.452.006.1232	4.4.90.51	000	1.000.000		
	15.452.018.2250	3.3.90.92	000		1.000.000	
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000	
TOTAL GERAL				2.025.000	2.025.000	

DECRETO Nº 25.352 de 25 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 248.200,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 25.352 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.005.1218	3.3.90.39	000	148.200		
	04.122.005.1220	4.4.90.52	000	100.000		
	04.122.005.1218	4.4.90.52	000		148.200	
	04.122.005.1220	3.3.90.39	000		100.000	
SUB-TOTAL				248.200	248.200	
TOTAL GERAL				248.200	248.200	

DECRETO Nº 25.353 de 25 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.022.000,00 (hum milhão e vinte e dois mil reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 25.353 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	002	42.000		
	10.302.028.2096	3.3.90.93	002		42.000	
SUB-TOTAL				42.000	42.000	
461010-FMAS	08.244.035.2329	3.3.50.43	028	980.000		
	08.242.014.1336	3.3.50.43	028		80.000	
	08.244.014.2339	3.3.50.43	028		90.000	
	08.244.014.2340	3.3.50.43	028		310.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.30	028		500.000	
SUB-TOTAL				980.000	980.000	
TOTAL GERAL				1.022.000	1.022.000	

DECRETO Nº 25.354 de 25 de setembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 25.354 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.015.2000	3.1.90.16	000	377.000		
	15.452.018.2250	3.3.90.39	000		377.000	
SUB-TOTAL				377.000	377.000	
TOTAL GERAL				377.000	377.000	

DECRETO Nº 25.355 de 25 de setembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 25.355 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.033.1140	3.3.90.30	000	159.000		
	04.122.033.1140	3.3.90.39	000		159.000	
SUB-TOTAL				159.000	159.000	
301110-FMS	10.302.012.2112	3.3.90.35	002	500.000		
	10.302.012.2112	3.3.90.39	002		500.000	
SUB-TOTAL				500.000	500.000	
TOTAL GERAL				659.000	659.000	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 25.345 de 23 de setembro de 2014**

Publicado no DOM de 24/09/2014

Republicado por ter saído com incorreção.

Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendido os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 24.880, de 01 de abril de 2014, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda enviará correspondência para o sujeito passivo no endereço constante no Cadastro Fiscal do Município informando os benefícios previstos no PPI referentes aos débitos indicados no art. 1º deste Decreto, com as seguintes opções de pagamento:

I - em parcela única;

II - em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, para débitos de até R\$ 1.000,00 (mil reais);

III - em até 15 (quinze) parcelas, mensais e consecutivas, para débitos acima de R\$ 1.000,00 (mil reais) e até R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

IV - em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e consecutivas, para débitos acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º As parcelas previstas nos incisos III e IV do caput deste artigo serão atualizadas com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Os débitos de que se trata este Decreto serão consolidados pelo número do CPF/CNPJ.

§ 3º O vencimento da primeira parcela ou da parcela única dar-se-á no dia 31 de outubro de 2014, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes, para qualquer opção de pagamento.

§ 4º O sujeito passivo poderá desconsiderar a correspondência disposta no caput deste artigo e solicitar junto à Secretaria Municipal da Fazenda, até 31 de outubro de 2014, novo prazo para o parcelamento



do PPI, em até 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas, observado o valor mínimo estabelecido no § 3º do art. 15 do Decreto nº 24.880, de 01 de abril de 2014.

Art. 3º Aplica-se aos débitos previstos neste Decreto, no que couber, as disposições do Decreto nº 24.880/14, exceto aquelas previstas nos arts. 2º e 4º.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda expedirá as instruções necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretaria Municipal de Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 215/2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Setembro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SUCOM nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SUCOM	50	264.600	2.500.000	2.764.600
TOTAL GERAL DE REFORÇO			2.500.000	

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 25345/2014

Interessado: LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER
(Inscrição Municipal nº 77.396-4)

Processo nº: 19793/2014

Interessado: NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI
(Inscrição Municipal nº 21.789-1)

Processo nº: 23763/2014

Interessado: NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI
(Inscrição Municipal nº 20.486-2)

Processo nº: 69100/2014

Interessado: GRUPO FRATERNAL ESPÍRITA IRMÃO ALBINO

(Inscrição Municipal nº 103.6786-9)

Salvador, 24 de setembro de 2014.

KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO

Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE ANTÔNIO SOUZA DE AQUINO
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 184.392-3
CPF 065.640.750-00
PROCESSO N. 17.465/2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - FICA ALTERADO O VALOR DO IPTU, COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO 24.124/2013.

Republicado por ter saído com incorreção

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 107798/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880444-2009 - ISS

RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL-CAMED

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA

CONSELHEIRO RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA ISS. ACESSÓRIA. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE RETENÇÃO DE ISS DE TERCEIRO PRESTADOR. 1. A pessoa jurídica/instituição, ainda que na fruição de imunidade tributária, mantém-se sujeita à fiscalização tributária e ao dever de cooperar com a sua consecução e por isso está obrigada a cumprir com todas as obrigações acessórias estabelecidas na legislação municipal, nos moldes do art. 194 do CTN. 2. Descumprimento do dever de retenção do ISS de terceiros prestadores, enquanto tomadora de serviço na condição de substituta tributária, na forma do art. 99, I, da Lei n.º 7.186/2006. 3. Legalidade da imposição da multa. 4. **Recurso conhecido e não provido por unanimidade, mantida a procedência do auto de infração.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 82341/2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 4073-2010 - TFF

RECORRENTE: DATAGEO INFORMÁTICA DA BAHIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA

ADVOGADOS: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO

CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA TFF - LANÇAMENTO DA DIFERENÇA DA TAXA. ALTERAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA. RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. Na instrução processual restou comprovado a improcedência das alegações da Recorrente, além da sua capacidade para o enquadramento como grande empresa e em consequência a correção do lançamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento, nos termos da legislação vigente para o período notificado. **Recurso improvido para manter a decisão recorrida de procedência da NFL. Decisão unânime**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 544 de 25 de setembro de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 489, de 01 de setembro de 2014, Portaria Conjunta nº 510, de 10 de setembro de 2014 e Portaria Conjunta nº 541, de 23 de setembro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE HERMAN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 544/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2014

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 400002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	13.173.022	8.689.140	12.973.022
TOTAL	13.173.022	8.689.140	12.973.022	7.488.924

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	4.198.408	859.420	5.498.408
009 - Outras Fontes - SALTUR	24.500.000	880.123	24.500.000	880.123
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	34.671	32.311	34.671	32.311
TOTAL	28.733.079	1.771.854	30.033.079	3.071.854

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 476002 - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP				
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
	000 - Tesouro	416.989.026	150.117.906	416.989.026
024 - Transferências de Convênio - Outros	15.650.000	97.325	20.650.000	5.097.325
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451.000	3.830.349	6.451.000	3.830.349
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Minerias	24.558.000	6.168.221	24.558.000	6.168.221
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	48.900	51.000	48.900
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	20.000	20.000	20.000	20.000
TOTAL	463.719.026	160.282.701	468.719.026	165.282.701

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

180/2014 - SMS - LINDACI JESUS DA ANUNCIÇÃO SOARES
190/2014 - SMS - DANIELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - INDEFERIDA

398/2013 - FCM - MARIJANE DA SILVA COSTA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de setembro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 399/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora do Concurso Jorge Amado de Literatura que irá analisar, avaliar e classificar os textos literários nas categorias poesia, conto, romance, texto teatral e histórias em quadrinho, em conformidade com a Port. 227/2014.

Art.2º A Comissão Julgadora será composta por:

Antonio Alberto da Silva Monteiro de Freitas - Universidade Católica de Salvador (UCSAL);
Antonio Luiz M. Andrade - Fundação Gregório de Matos (FGM)
Daniel Dourado Nolasco - Universidade Federal da Bahia (UFBA);
Elton Linton Oliveira Magalhães - Universidade Católica de Salvador (UCSAL);
Jones Oliveira Mota - Universidade Federal da Bahia (UFBA);
Liliane Vasconcelos de Jesus - Universidade Católica de Salvador (UCSAL);
Lourdes de Fátima Santos Pinto - Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca (PMLLB);
Maria Clara da Luz Vasconcelos - Secretaria Municipal de Educação - SMED;
Maria de Jesus Ribeiro B. Oliveira - Universidade Católica de Salvador (UCSAL);
Norma Lúcia Reis Souza - Universidade Católica de Salvador (UCSAL);
Tereza Cunha Sales de Almeida Fernandes - Secretaria Municipal de Educação - SMED;
Vanda da Cruz Santos - Vice Prefeitura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 400/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Concurso Jorge Amado de Literatura que irá solucionar quaisquer controvérsias, casos omissos ou pendências advindas da realização deste concurso, em conformidade com a Port. 227/2014.

Art.2º A Comissão Organizadora será composta por:

Celia Oliveira de Jesus Sacramento Vice Prefeitura;
José Antonio Nascimento - Fundação Gregório de Matos (FGM);
Lourdes de Fátima Santos Pinto - Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca (PMLLB);
Roseli dos Santos Andrade Araujo- Secretaria Municipal de Educação (SMED);
Solange Sousa do Espírito Santo - Biblioteca Comunitária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1406/2014	ALDA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	873.367	1º E 2º
1145/2014	ANA ROSA CORDEIRO G. DE CARVALHO	872.837	1º E 2º
0347/2014	ANGELA CARVALHO DOS SANTOS	872.741	1º E 2º
0515/2014	CLAÚDIA DOS REIS BATISTA	022.364	4º E 5º
2773/2014	DINOÉLIA DE JESUS SANTOS	872.603	1º E 2º
3061/2014	EMÍDIO JOSÉ DA SILVA COELHO	873.238	1º E 2º
1146/2014	IVONE SILVA DE JESUS	872.292	1º E 2º
3581/2014	IVONETE MARIA SANTANA SANTOS	872.717	1º E 2º
1058/2014	JALINE PASSOS COSTA	872.354	1º E 2º
2999/2014	JOSETE SANTOS MORAES SILVA	022.571	3º, 4º E 5º
0925/2014	JOSIANA PREIRA ROCHA	871.904	1º E 2º
1195/2014	MARIA APARECIDA RAMOS DE LIMA	870.609	3º E 4º
0303/2014	MARIA MÁRCIA BISPO DOS SANTOS	023.470	3º, 4º E 5º



PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0394/2014	MÔNICA MARIA PEREIRA VIVAS	024.101	4° E 5°
2800/2014	RITA DE CÁSSIA COSTA SOUZA	873.412	1° E 2°
0391/2014	ROSANA CARVALHO DE VAZ SOUZA	871.382	2° E 3°
1391/2014	ROZENILDA SOUZA DÓRIA SANTOS	873.154	1° E 2°
0644/2014	TÉOMAR BARBOSA DIAS	872.339	1° E 2°
1460/2014	VICENCIA MARTA DO VALLE CABRAL	870.668	1°, 2°, 3°, E 4°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 15 de Setembro 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR°. COORDENADOR DE GESTÃO

DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 23.922/2013

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0839/2014	ALINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	875.424	1°
3167/2014	AMANILDES PEREIRA SANTOS	871.365	3°
0291/2014	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE BISPO SOUSA	871.654	3°
1012/2014	ANA KÁTIA DE SOUZA SANTOS	871.356	3°
1519/2014	ANA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	870.488	4°
3101/2014	ANGELICA MARIA DA SILVA	870.567	4°
3104/2014	ANILENE DOS SANTOS FARIAS	872.078	2°
3577/2014	CÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA	874.914	2°
0662/2014	CLÁUDIA CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTANA	878.315	1°
0788/2014	CRISTIANE ANDRÉA B. ALVES SOUZA	871.695	3°
1338/2014	CRISTINA CÁTIA DE JESUS LIMA	878.189	1°
1189/2014	DANIELA DA SILVA SANTOS LEAL	876.979	1°
1391/2014	DEBORA DA SILVA PINTO	877.184	1°
1246/2014	EDENIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS	878.563	1°
4351/2014	EDNA CARDOSO DOS SANTOS	870.552	4°
1011/2014	FÁTIMA ANASTÁCIA DE BRITO UZÉDA	870.714	4°
1370/2014	FLÁVIA MARIA M. SANTOS DOS SANTOS	872.742	2°
1177/2014	GLÁUCIA BISPO DOS AFLITOS	872.035	2°
1461/2014	ISAURA NONATA PEREIRA SANTOS	873.431	2°
0385/2014	IVONE DE ALMEIDA BARROS	877.674	1°
0730/2014	JACIMARA DA CRUZ LIMA SANTOS	875.502	1°
2306/2014	JOMÁRIA ALESSANDRA Q. DE C. ARAÚJO	874.940	2°
0259/2014	JORGE LUIS ANDRADE BORGES	877.481	1°
0295/2014	JOSÉ ANTÔNIO BRITO DOS SANTOS	870.633	4°
2494/2014	JUCIARA ANTONIA DAS NEVES	017.413	7°
0820/2014	LIDICE MIRANDA SANTOS	872.801	2°
3059/2014	LIGIA JACOB DE VARGAS	874.975	2°
1153/2014	MARCIA MARIA MARTINS DO LAGO	872.623	2°
1002/2014	MARCIA SANTANA LIMA	871.327	2°
0764/2014	MARCÍLIO ANTONIO SARMENTO E SILVA	872.251	2°
1265/2014	MARGARETH PEREIRA DA SILVA	873.348	2°
1068/2014	MARIA AUGUSTA SANTANA DE O. CERQUEIRA	024.197	5°
2786/2014	MARIA BERNARDETE UMBELINO DOS SANTOS	874.952	2°
0526/2014	MARIA DE FÁTIMA LAGE SILVA	872.640	1°
2790/2014	MARILENE MARQUES BORGES	871.377	3°
0815/2014	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	876.920	1°
3376/2014	MARLÚCIA DE ALMEIDA HONÓRIO	877.632	1°
3571/2014	MARTA MARIA CARDOSO DA GLÓRIA	871.114	3°
0487/2014	MAYANNA COSTA MARTINS	878.281	1°
0530/2014	MONICA RIBEIRO LIMA SOARES	876.197	1°
0501/2014	ORACY DOS SANTOS SUZARTE BERNARDO	871.729	2°
0498/2014	PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	875.758	1°
1143/2014	RENATA SILVA BISPO	872.298	2°
3441/2014	RITA DE CÁSSIA O. DUPRATH DE ANDRADE	871.827	2°
1115/2014	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO A. CONCEIÇÃO	877.431	1°
3142/2014	ROBERTA DE FREITAS CAVALCANTI	877.121	1°
0655/2014	ROSÂNGELA ARAÚJO NASCIMENTO DE JESUS	020.197	6°
0995/2014	ROSENILDA DE ASSIS PASSOS	876.853	1°
0365/2014	SANDRA SANTANA DO CARMO	870.637	4°
0910/2014	SILMARA SILVEIRA ANDRADE	878.520	1°
0300/2014	SOLANGE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	872.844	2°
3399/2014	SOLANGE MENDES SERRA	871.770	3°
0323/2014	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS BORGES	871.944	2°

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
2765/2014	TERESA CRISTINA CHAGAS DE SOUZA	875.466	1°
3533/2014	VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS	876.980	1°
3466/2014	VIVIANE RIOS SENA	878.492	1°

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO em: 15 de setembro 2014

MANOEL CALAZANS

Coordenador de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

PORTARIA Nº 066/2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa .Salvador TurismoS/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8° do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A.-SALTUR, em 25 de Setembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Presidente da SALTUR

ANEXO A PORTARIA Nº 066 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR.		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.695.008.2301	3.3.90.35	000	110.000	
	23.695.008.2301	3.3.90.39	000		110.000
SUB-TOTAL				110.000	110.000
TOTAL GERAL				110.000	110.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 454/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2013 1763 em 25/10/2013 referente à Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/LO-383.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BMC HYUNDAI S. A., inscrita no CNPJ nº. 14.168.536/0024-11, com sede na Rodovia BR 324, Km 11,5, Galpões 05 e 06, Valéria, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, localizada na Rodovia BR 324, Km 11,5, Galpões 05 e 06, Valéria, com 3.500,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2° A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3° Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de setembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 455/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 290** em 26/03/2013, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-385**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TIM CELULAR S. A.**, inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº. 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SA46/SAPI02 (PITUBA), tecnologias GSM e 3G, potências do transmissor de 35,5W e 42,2W, localizada na Rua Tófilo Braga, nº. 04, Pituba, coordenadas geográficas 12º59'23,0"S e 38º27'26,0"W e, mediante o cumprimento da

legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de setembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 456/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1358** em 06/09/2013, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-386**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **TIM CELULAR S. A.**, inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº. 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SACB11 (SUBURBANA), potência do transmissor 35,0 W, tecnologia GSM, localizada na Ladeira Ana Piedade, nº. 48, Alto do Cabrito, coordenadas geográficas 12º54'57,6"S e 38º28'41,2"W, mediante o cumprimento da

legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de setembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 457/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2011 1261** em 21/12/2011, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-387**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, com sede na Av. Tancredo Neves, nº. 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BACAJO5/UBACAJO5 (CASTELO BRANCO), potência do transmissor 40W e 49,1W tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua da Descida, nº. 01, Caminho 11, 4ª etapa, Castelo Branco, coordenadas geográficas 12º54'27,3"S e 38º25'59,5"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de setembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM Nº 001/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através de sua Secretaria Executiva, com fulcro no art. 4º, VII a XII, da Lei Municipal nº 6.916/05, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, dos art. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 16.940/06, que aprova o regimento interno do COMAM, vem comunicar que em função de decisão liminar no Proc.: 00551700-52.2014.8.05.0001, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública, o edital de convocação COMAM nº 001/2014 está suspenso até decisão final do processo.

SECRETARIA EXECUTIVA DO COMAM, em 25 de setembro de 2014.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Executivo

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/09/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	302729/14	2989/14	EMPRESA DE TRANSP.	LIVIA KALID	800,00
2.	304258/14	39640/14	EMPRESA BRASILEIRA	LIVIA KALID	204,18
3.	304257/14	39635/14	EMPRESA BRASILEIRA	LIVIA KALID	400,00
4.	303803/14	38955/14	ERICK AMOEDO	LIVIA KALID	1.500,00
5.	305818/14	31889/14	EDMUNDO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.300,00
6.	300941/14	15470/14	EULUANIO DIÓGENES	LIVIA KALID	408,36
7.	304310/14	37027/14	FARMÁCIA PREDILETA	LIVIA KALID	816,72
9.	305528/14	39260/14	FLY INFORMÁTICA	LIVIA KALID	490,00
10.	301900/14	29324/14	GAFISA S/A	LIVIA KALID	306,52
11.	201935/14	31282/14	I DE S. SANTOS	LIVIA KALID	102,09
12.	305529/14	39755/14	IRMÃO GOGEIRO	LIVIA KALID	255,24
13.	303903/14	39619/14	IVANG COM. DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	357,30



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
14.	304760/14	39575/14	JADIEL FERREIRA	LIVIA KALID	306,27
15.	305524/14	36387/14	JUDITE DOS SANTOS	LIVIA KALID	250,00
16.	301444/14	30735/14	JORGE RANGEL	LIVIA KALID	1.500,00
17.	301895/14	28612/14	JUSANILMA DE SOUZA	LIVIA KALID	150,00
18.	305574/14	36078/14	LOJAS AMERICANAS	LIVIA KALID	1.100,50
20.	164040/14	40403/14	LUIS CARLOS	LIVIA KALID	20.418,90
21.	303063/14	39212/14	LG COMÉRCIO DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	153,10
22.	303060/14	39240/14	LUZIMAR DOS SANTOS	LIVIA KALID	306,27
23.	302991/14	39744/14	L. FONSECA ENSANO	LIVIA KALID	816,72
24.	181393/14	35261/14	MARCOS SOM E ASSESS.	LIVIA KALID	255,20
25.	303064/14	39200/14	MARIANA CECÍLIA	LIVIA KALID	479,80
26.	301446/14	31898/14	MARIA ALCINA	LIVIA KALID	400,00
27.	303054/14	36063/14	MOISES PIMENTA	LIVIA KALID	400,00
28.	166094/14	30723/14	MARIVALDO BRAGA	LIVIA KALID	2.257,15
29.	200934/14	34992/14	NARA CRISTINA	LIVIA KALID	500,00
30.	302733/14	33417/14	NIVIA CÁTIA	LIVIA KALID	300,00
31.	301187/14	31024/14	IVALDO JORGE	LIVIA KALID	400,00
32.	191474/14	32519/14	NIZETE DOS SANTOS	LIVIA KALID	918,85
33.	302969/14	23971/14	NEW AGETECNOLOGIA	LIVIA KALID	408,36
34.	304454/14	26595/14	OSVALDO DA C. SANTOS	LIVIA KALID	300,00
35.	303003/14	35769/14	OSVALDO NASCIMENTO	LIVIA KALID	500,00
36.	303061/14	39193/14	PAX FUNERÁRIA	LIVIA KALID	918,81
37.	304761/14	39414/14	PET CLUB COMERCIO	LIVIA KALID	250,00
38.	303062/14	39265/14	ROGERES BONFIM	LIVIA KALID	250,00
39.	198205/14	39776/14	RAJAN TRANSPORTES	LIVIA KALID	61,20
40.	301530/14	28885/14	ROBERLANI FRAGA	LIVIA KALID	352,92
41.	302008/14	28621/14	ROSIVALDO DE J.	LIVIA KALID	561,69
42.	305584/14	36801/14	SILVA ANDRADE	LIVIA KALID	306,27
43.	305583/14	36806/14	SILVA ANDRADE	LIVIA KALID	300,00
44.	304662/14	37052/14	SOUZA E FILHOS	LIVIA KALID	600,00
45.	305532/14	39769/14	SANTANA S/A DROGARIA	LIVIA KALID	163,30
46.	304465/14	29015/14	SCAPKAR COMÉRCIO	LIVIA KALID	300,00
47.	168957/14	39141/14	SANDRO LIMA CARDOSO	LIVIA KALID	5.104,73
48.	305531/14	39766/14	THERMO BAHIA	LIVIA KALID	127,62
49.	304777/14	34783/14	TEX BARREDS MODA	LIVIA KALID	198,00
50.	27834/14	27834/14	TARCISIO CARDOSO	LIVIA KALID	2.500,00
51.	304810/14	27842/14	TARCISIO CARDOSO	LIVIA KALID	705,84
52.	186684/14	29075/14	TV ARATU	LIVIA KALID	20.418,90
53.	302993/14	39749/14	UBIRAJARA BISPO	LIVIA KALID	150,00
54.	304489/14	35249/14	VANINA SOARES	LIVIA KALID	612,54
55.	301188/14	31600/14	VALDELICE PEREIRA	LIVIA KALID	400,00
56.	305620/14	34115/14	ZALMIR SANTOS	LIVIA KALID	400,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
57.	304933/14	34400/14	AILTON DA PAIXÃO	LIVIA KALID	600,00
58.	304334/14	46666/14	AGERTE CONCURSOS	LIVIA KALID	306,27
59.	189384/14	43890/14	ANTONIO DOS SANTOS	LIVIA KALID	80,00
60.	302401/14	45450/14	ADAILTON RANAF	LIVIA KALID	70,59
61.	304883/14	45867/14	AGENOR BORGE	LIVIA KALID	150,00
62.	303261/14	45974/14	BOMPREGO BAHIA	LIVIA KALID	7.912,00
63.	192233/14	44433/14	CRISTIANO MANUEL	LIVIA KALID	250,00
64.	305988/14	46991/14	COMERCIAL DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	200,00
65.	169360/14	45604/14	CLEBER SANTOS	LIVIA KALID	2.527,15
66.	304330/14	45446/14	CCS COM DE COMBUSTÍVEIS	LIVIA KALID	153,26
67.	166750/14	42033/14	DIRLEI GONÇALVES	LIVIA KALID	1.685,19
68.	169393/14	43721/14	EMERSON SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
69.	303355/14	45764/14	ESPAÇO VIP CABEW	LIVIA KALID	408,36
70.	303354/14	45766/14	ESPAÇO VIP CABEW	LIVIA KALID	200,00
71.	305713/14	43467/14	EDF. MAISE	LIVIA KALID	150,00
72.	190709/14	38858/14	EUZENIR TEIXEIRA	LIVIA KALID	1.199,93
73.	187407/13	7411/13	EMPRESA DE CORREIOS	LIVIA KALID	1.199,93
74.	187409/13	6641/13	EMPRESA DE CORREIOS	LIVIA KALID	918,85
75.	187411/13	7421/13	EMPRESA DE CORREIOS	LIVIA KALID	918,85
76.	187408/13	6634/13	EMPRESA DE CORREIOS	LIVIA KALID	1.199,93
77.	305527/14	36822/14	SUPERMERCADO LOGOS	LIVIA KALID	1.020,90
78.	192346/14	44272/14	FRANCISCO DE ASSIS	LIVIA KALID	150,00
79.	302045/14	44315/14	GUEBOR COMERCIAL	LIVIA KALID	400,00
80.	168181/14	45592/14	JOSÉ LUIZ	LIVIA KALID	1.685,19
81.	166475/14	45587/14	JOÃO EDIVALDO	LIVIA KALID	2.527,15
82.	304332/14	46975/14	JUBIRATAN SILVA	LIVIA KALID	250,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
83.	303117/14	45626/14	JOANITA DOS SANTOS	LIVIA KALID	400,00
84.	187989/14	45426/14	LUIS AUGUSTO	LIVIA KALID	918,85
85.	168216/14	45724/14	MARCOS PAULO	LIVIA KALID	1.685,19
86.	193944/14	46195/14	MARCIO SANTANA	LIVIA KALID	400,00
87.	30433/14	46770/14	MARILENE SANTOS	LIVIA KALID	250,00
88.	199855/14	47316/14	MARIA ELEONOR	LIVIA KALID	150,00
89.	192988/14	46965/14	MARIA DO CARMO	LIVIA KALID	2.527,15
90.	199652/14	47333/14	RUAN DANILO	LIVIA KALID	5.104,73
91.	179136/14	13827/14	UNIRB- FACULDADE	LIVIA KALID	1.199,93

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
92.	300658/14	39436/14	ASSOC. DIVULGADORA	LIVIA KALID
93.	301260/14	45349/14	BANCO DO BRASIL	LIVIA KALID
94.	158126/10	47507/14	COND. DO EDF. AQUITANIA	LIVIA KALID
95.	182715/13	46774/14	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	LIVIA KALID
96.	300702/13	46769/14	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	LIVIA KALID
97.	165980/13	46697/14	GIOVANI FERREIRA	LIVIA KALID
98.	197803/13	46688/14	GILBERTO DUARTE	LIVIA KALID
99.	169074/14	44858/14	JOZEAN DE JESUS	LIVIA KALID
100.	302690/14	46456/14	JOSÉ ALVES DE ASSIS	LIVIA KALID
101.	159452/10	45803/14	MARIA COSTA GOMES	LIVIA KALID
102.	300382/13	45846/14	WALDEQUE PALMA FAHNING	LIVIA KALID

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
103.	300093/14	46276/14	AVULSO COMUNICAÇÃO VISUAL	LIVIA KALID
104.	304985/14	41499/14	MÁSTER SOM E ACESSÓRIOS	LIVIA KALID
105.	154032/10	46197/14	MARINALVA BORGES	LIVIA KALID
106.	303079/14	46365/14	MOISES SANTOS BONFIM	LIVIA KALID
107.	305545/14	46575/14	ROSIMEIRE RIBEIRO DA HORA	LIVIA KALID

Total de Processos julgados:107

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 481/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 040/2009 - DOM n.º 4.946 de 06/08/2009, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos abaixo discriminados, com os resultados que a seguir divulgamos.

Auto PROCEDENTE: Axé Transportes Urbanos Ltda.
14025165;

Autos PROCEDENTES: Boa Viagem Transportes Ltda.
13055975; 14041253; 14018530.

Autos PROCEDENTES: Bahia Transportes Urbanos Ltda.
13045795; 13045796; 13045797; 13055975; 13055976; 13055977; 13055978; 13058632; 13058633; 13058634; 13058636; 13058638; 14009765; 14015667; 14018968; 14015668; 14020934; 14020935.

Auto IMPROCEDENTE: Bahia Transportes Urbanos Ltda.
13058635.

Autos PROCEDENTES: Central de Salvador Transportes Urbanos Ltda.
14011340; 14022883; 14027808; 14031052; 14033644; 14033645; 14036166; 14036170.

Autos PROCEDENTES: Coletivos são Cristóvão Ltda.
14011341; 14015204; 14023230; 14024384; 14024440; 14039802; 14035979; 14035980; 14038708; 14039778; 14039791; 14039804; 14039806; 14039809; 14047922;

Autos PROCEDENTES: Transportes Ondina Ltda.
14026981; 14031053; 14034018; 14034019; 14040353; 14035944; 14040355;

Autos PROCEDENTES: Transportes Sol S/A.
13041705; 14024435; 14026305; 14026304; 14027563; 14026705; 14035981; 14035982; 14035983; 14037291; 14038712; 14038717; 14038720; 14039250; 14039255; 14039251; 14039252; 14039253; 14039255; 14039256.

Autos PROCEDENTES: Transportes Verdemar Ltda.
14015670; 14025171; 14010423; 14013411; 14015208.

Auto IMPROCEDENTE: Transportes Verdemar Ltda.
14015669;



Auto PROCEDENTE: Viação Senhor do Bomfim Ltda.
14006635.

Autos PROCEDENTES: Viação Rio Vermelho Ltda.
13034106; 13034107; 13034108; 14007576.

Autos PROCEDENTES: Violeta Transportes Ltda.
14008805; 14008809; 14008815.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 482/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 040/2009 - DOM n.º 4.946 de 06/08/2009, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos de Infração abaixo discriminados do período de janeiro a março de 2013, com os resultados que a seguir divulgamos.

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA

13000489	13000490	13000491	13000492	13000493	13000494	13000495	13000496
13000497	13000498	13000499	13000500	13000501	13000502	13000503	13000504
13000505	13000506	13000507	13000508	13000509	13000510	13000511	13000512
13000513	13000514	13000515	13000516	13000517	13000518	13000519	13000520
13000521	13000522	13000523	13000524	13000526	13001505	13001506	13001516
13001579	13001725	13001764	13001815	13001816	13001817	13001828	13001867
13001868	13001903	13001963	13001976	13002029	13002056	13002065	13002066
13002107	13002207	13002208	13002259	13002292	13002331	13002363	13002471
13002714	13002715	13002716	13002733	13002736	13002749	13002752	13002778
13003039	13003070	13003088	13003429	13003430	13003431	13003432	13003433
13003993	13003994	13004062	13004168	13004170	13004171	13004172	13004173
13004175	13004257	13004258	13004262	13004517	13004533	13004534	13004535
13004536	13004558	13004587	13004700	13004701	13004702	13004987	13005024
13005125	13005200	13005201	13005917	13006767	13006781	13006784	13006794
13006823	13006824	13006827	13006881	13007351	13007382	13007415	13007444
13007445	13007446	13007480	13007783	13007788	13007798	13007801	13007804
13007809	13007916	13007918	13007920	13008070	13008113	13008114	13008115
13008116	13008137	13008139	13008141	13008142	13008196	13008224	13008225
13008254	13008259	13008262	13008525	13008526	13008531	13008820	13008862
13008863	13008864	13008868	13009923	13009948	13009974	13009991	13010026
13010037	13010039	13010052	13010053	13010117	13010120	13010180	13010186
13010187	13010188	13010299	13010301	13010302	13010303	13010304	13010305
13010306	13010307	13010308	13010309	13010310	13010809	13010818	13010860
13011038	13011041	13011264	13011313	13011317	13011336	13011343	13011347
13011545	13011617	13011648					

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA

13000199	13000202	13000203	13000525	13000713	13000714	13000715	13000716
13000717	13000718	13000719	13000720	13000721	13000722	13000723	13000724
13000725	13000726	13000727	13000728	13000729	13000730	13000731	13000732
13000733	13000734	13000735	13000736	13000737	13000738	13000739	13000740
13000741	13000742	13000743	13000744	13000745	13000746	13000747	13001003
13001004	13001005	13001017	13001024	13001035	13001051	13001121	13001122
13001123	13001139	13001147	13001163	13001176	13001197	13001198	13001209
13001210	13001211	13001212	13001213	13001214	13001215	13001216	13001217
13001218	13001219	13001220	13001221	13001222	13001223	13001224	13001225
13001226	13001227	13001228	13001229	13001243	13001244	13001269	13001270
13001271	13001272	13001273	13001274	13001275	13001276	13001277	13001278
13001279	13001280	13001281	13001282	13001311	13001312	13001313	13001314
13001315	13001316	13001317	13001318	13001319	13001320	13001321	13001322
13001323	13001324	13001325	13001326	13001327	13001328	13001329	13001330
13001331	13001332	13001333	13001334	13001335	13001336	13001337	13001338
13001354	13001369	13001370	13001371	13001372	13001373	13001374	13001375
13001376	13001377	13001378	13001379	13001380	13001381	13001382	13001383
13001384	13001385	13001533	13001534	13001535	13001536	13001563	13001594
13001603	13001637	13001638	13001639	13001648	13001649	13001710	13001711
13001712	13001745	13001746	13001747	13001748	13001779	13001780	13001781
13001890	13001934	13001935	13001936	13001989	13001990	13001991	13001992
13001993	13002009	13002010	13002011	13002067	13002068	13002069	13002077
13002078	13002079	13002080	13002081	13002118	13002119	13002199	13002239

13002240	13002241	13002242	13002277	13002278	13002355	13002361	13002362
13002367	13002368	13002369	13002370	13002450	13002451	13002452	13002453
13002454	13002455	13002456	13002457	13002512	13002602	13002603	13002631
13002802	13002803	13002844	13002976	13003228	13003251	13003252	13003254
13003260	13003261	13003325	13003333	13003477	13003499	13003593	13003594
13003729	13003797	13003809	13003811	13003813	13003844	13003915	13004267
13004274	13004354	13004366	13004367	13004577	13004616	13004687	13004688
13004752	13004784	13004821	13004822	13004823	13004824	13004825	13004826
13004829	13004830	13004831	13004832	13004833	13004834	13004837	13004838
13004839	13004840	13004841	13004842	13004847	13004848	13004849	13004850
13004851	13004852	13004853	13004864	13004865	13004866	13004867	13004868
13004870	13004893	13004894	13004895	13004896	13004897	13004898	13004927
13004928	13004929	13004930	13004931	13004932	13004958	13004959	13004960
13004961	13004962	13004963	13004996	13005117	13005118	13005119	13005120
13005121	13005178	13005298	13005314	13005320	13005321	13005335	13005341
13005344	13005355	13005357	13005364	13005365	13005781	13005809	13005879
13005880	13005923	13005936	13005937	13006050	13006061	13006069	13006074
13006075	13006076	13006077	13006086	13006112	13006113	13006114	13006115
13006129	13006140	13006141	13006142	13006143	13006144	13006145	13006146
13006147	13006148	13006149	13006150	13006152	13006153	13006154	13006165
13006168	13006170	13006171	13006172	13006173	13006177	13006178	13006182
13006183	13006190	13006191	13006192	13006193	13006202	13006203	13006204
13006205	13006206	13006207	13006208	13006209	13006210	13006215	13006231
13006232	13006233	13006234	13006235	13006236	13006237	13006238	13006239
13006240	13006249	13006251	13006253	13006255	13006259	13006261	13006264
13006266	13006268	13006269	13006271	13006273	13006275	13006276	13006277
13006282	13006286	13006288	13006294	13006296	13006298	13006304	13006305
13006307	13006311	13006313	13006314	13006316	13006317	13006320	13006321
13006322	13006414	13006502	13006520	13006521	13006522	13006523	13006524
13006542	13006557	13006558	13006559	13006560	13006561	13006562	13006577
13006579	13006581	13006582	13006589	13006617	13006619	13006620	13006622
13006624	13006721	13006732	13006734	13006736	13006742	13006752	13006757
13006758	13006759	13006774	13006798	13006826	13006845	13006850	13006859
13006861	13006866	13007054	13007057	13007059	13007061	13007063	13007133
13007135	13007137	13007184	13007186	13007188	13007267	13007269	13007271
13007272	13007273	13007275	13007277	13007279	13007281	13007284	13007286
13007288	13007290	13007292	13007294	13007297	13007299	13007301	13007303
13007304	13007305	13007306	13007307	13007308	13007346	13007371	13007372
13007373	13007374	13007406	13007407	13007475	13007476	13007497	13007498
13007527	13007528	13007529	13007857	13007858	13007860	13007861	13007863
13007865	13007867	13007869	13007870	13007871	13007876	13008027	13008028
13008029	13008030	13008031	13008032	13008052	13008057	13008060	13008082
13008112	13008118	13008119	13008120	13008121	13008122	13008123	13008183
13008184	13008261	13008264	13008265	13008271	13008273	13008276	13008279
13008282	13008285	13008288	13008291	13008383	13008396	13008413	13008415
13008485	13008541	13008542	13008543	13008642	13008645	13008647	13008649
13008735	13008736	13008737	13008746	13008747	13008787	13008788	13008789
13008844	13008849	13008850	13008874	13008875	13008953	13008954	13008955
13008956	13008957	13008958	13008959	13008960	13008961	13008962	13008963
13008964	13008965	13008966	13009016	13009017	13009030	13009031	13009032
13009033	13009034	13009035	13009036	13009037	13009038	13009039	13009040
13009041	13009042	13009043	13009044	13009045	13009046	13009047	13009048
13009078	13009079	13009080	13009250	13009251	13009252	13009253	13009254
13009255	13009256	13009257	13009258	13009259	13009260	13009261	13009262
13009263	13009264	13009265	13009278	13009279	13009280	13009281	13009282
13009283	13009284	13009285	13009286	13009287	13009288	13009289	13009290
13009291	13009292	13009293	13009294	13009295	130		



AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA

13004355	13004356	13004357	13004358	13004359	13004360	13004362	13004364
13005253	13006037	13006041	13006047	13006336	13006428	13006429	13006430
13006431	13006432	13006433	13006434	13006435	13006436	13006437	13006438
13006439	13006440	13006441	13006442	13006443	13006444	13006445	13006446
13006447	13006448	13006449	13006450	13006451	13006452	13006453	13006454
13006458	13006459	13006460	13006461	13006462	13006463	13006464	13006465
13006466	13006467	13006468	13006469	13006470	13006471	13006472	13006473
13006474	13006475	13006476	13006477	13006478	13006479	13006480	13006481
13006482	13006483	13006484	13006485	13006486	13006487	13006488	13006489
13006490	13006491	13006492	13006493	13006494	13006495	13006496	13006497
13006499	13006501	13006503	13006504	13006741	13006792	13006799	13006819
13006837	13006862	13006864	13006874	13007573	13008083	13008125	13008127
13008292	13008295	13008323	13008325	13008326	13008327	13008329	13008330
13008332	13008341	13008342	13008869	13008870	13008871	13009964	13009982
13010030	13010042	13010095	13010115	13010134	13010143	13010279	13010291
13010482	13010483	13010484	13010485	13010486	13010487	13010488	13010489
13010490	13010491	13010492	13010493	13010494	13010495	13010496	13010497
13010498	13010499	13010500	13010501	13010502	13010503	13010504	13010507
13010508	13010509	13010510	13010511	13010512	13010806	13010811	13010823
13010824	13010841	13010849	13010859	13010957	13010958	13010959	13010960
13010961	13010962	13010963	13010964	13010965	13010966	13010967	13010968
13010969	13010970	13010971	13010972	13010974	13010977	13010991	13011274
13011305	13011315	13011351	13011352	13011374	13011375	13011376	13011377
13011378	13011379	13011380	13011381	13011382	13011383	13011423	13011424
13011425	13011426	13011427	13011428	13011429	13011430	13011431	13011432
13011433	13011434	13011435	13011436	13011437	13011438	13011439	13011440
13011441	13011442	13011443	13011444	13011445	13011446	13011447	13011448
13011449	13011450	13011451	13011452	13011453	13011454	13011455	13011456
13011457	13011458	13011459	13011460	13011461	13011462	13011463	13011464
13011465	13011466	13011467	13011468	13011469	13011470	13011471	13011472
13011473	13011474	13011475	13011476	13011477	13011478	13011479	13011480
13011481	13011482	13011483	13011484	13011485	13011486	13011487	13011488
13011489	13011490	13011491	13011492	13011493	13011494	13011495	13011496
13011497	13011498	13011499	13011500	13011501	13011502	13011503	13011504
13011505	13011506	13011507	13011508	13011509	13011510	13011511	13011512
13011513	13011514	13011515	13011516	13011517	13011518	13011519	13011520
13011521	13011522	13011523	13011524	13011525	13011526	13011527	13011528
13011529	13011530	13011531	13011532	13011533	13011534	13011535	13011536
13011537	13011538	13011539	13011540	13011541	13011542	13011543	13011544
13011545	13011546	13011547	13011548	13011549	13011550	13011551	13011552
13011553	13011554	13011555	13011556	13011557	13011558	13011559	13011560
13011561	13011562	13011563	13011564	13011565	13011566	13011567	13011568
13011569	13011570	13011571	13011572	13011573	13011574	13011575	13011576
13011577	13011578	13011579	13011580	13011581	13011582	13011583	13011584
13011585	13011586	13011587	13011588	13011589	13011590	13011591	13011592
13011593	13011594	13011595	13011596	13011597	13011598	13011599	13011600
13011601	13011602	13011603	13011604	13011605	13011606	13011607	13011608
13011609	13011610	13011611	13011612	13011613	13011614	13011615	13011616
13011617	13011618	13011619	13011620	13011621	13011622	13011623	13011624
13011625	13011626	13011627	13011628	13011629	13011630	13011631	13011632
13011633	13011634	13011635	13011636	13011637	13011638	13011639	13011640
13011641	13011642	13011643	13011644	13011645	13011646	13011647	13011648
13011649	13011650	13011651	13011652	13011653	13011654	13011655	13011656
13011657	13011658	13011659	13011660	13011661	13011662	13011663	13011664
13011665	13011666	13011667	13011668	13011669	13011670	13011671	13011672
13011673	13011674	13011675	13011676	13011677	13011678	13011679	13011680
13011681	13011682	13011683	13011684	13011685	13011686	13011687	13011688
13011689	13011690	13011691	13011692	13011693	13011694	13011695	13011696
13011697	13011698	13011699	13011700	13011701	13011702	13011703	13011704
13011705	13011706	13011707	13011708	13011709	13011710	13011711	13011712
13011713	13011714	13011715	13011716	13011717	13011718	13011719	13011720
13011721	13011722	13011723	13011724	13011725	13011726	13011727	13011728
13011729	13011730	13011731	13011732	13011733	13011734	13011735	13011736
13011737	13011738	13011739	13011740	13011741	13011742	13011743	13011744
13011745	13011746	13011747	13011748	13011749	13011750	13011751	13011752

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: CAPITAL TRANSPORTES URBANOS LTDA

13000022	13000025	13000121	13000122	13000124	13000129	13000130	13000132
13000136	13000137	13000161	13000192	13000249	13000250	13000254	13000255
13000256	13000257	13000258	13000265	13000266	13000268	13000269	13000270
13000271	13000272	13000273	13000280	13000281	13000282	13000283	13000284
13000285	13000286	13000287	13000288	13000289	13000290	13000296	13000297
13000298	13000299	13000300	13000301	13000302	13000303	13000304	13000773
13000774	13000775	13000776	13000777	13000779	13000780	13000781	13000782
13000783	13000784	13000785	13000786	13000787	13000788	13000789	13000790
13000791	13000793	13000795	13000796	13000797	13000798	13000799	13000800
13000801	13000802	13000803	13000804	13000805	13000806	13000807	13000808
13000809	13000810	13000811	13000812	13000813	13000814	13000815	13000816
13000817	13000818	13000819	13000820	13000821	13000822	13000823	13000824
13000825	13000826	13000827	13000828	13000829	13000830	13000831	13000832
13000833	13000834	13000835	13000836	13000837	13000838	13000839	13000840
13000842	13000843	13000844	13000845	13000847	13000848	13000849	13000850
13000851	13000852	13000853	13000854	13000855	13000856	13000857	13000860
13000861	13000862	13000863	13000864	13000865	13000866	13000867	13000868
13000869	13000870	13000871	13000872	13000873	13000874	13000875	13000876
13000877	13000878	13000879	13000880	13000881	13000882	13000883	13000884
13000886	13000887	13000889	13000890	13000891	13000894	13001497	13001512
13001513	13001538	13001564	13001565	13001595	13001596	13001597	13001650
13001651	13001652	13001713	13001782	13001783	13001785	13001790	13001801
13001891	13001937	13001938	13001939	13001940	13001941	13001942	13001971
13001977	13001978	13001994	13001995	13002012	13002013	13002015	13002019
13002020	13002082	13002083	13002084	13002085	13002120	13002121	13002198
13002243	13002244	13002245	13002246	13002279	13002280	13002281	13002282
13002283	13002356	13002357	13002371	13002372	13002409	13002458	13002459
13002487	13002501	13002535	13002557	13002558	13002561	13002567	13002568
13002569	13002570	13002572	13002609	13002624	13002638	13002660	13002661
13002664	13002665	13002666	13002667	13002668	13002669	13002670	13002672
13002673	13002674	13002682	13002683	13002684	13002685	13002686	13002687
13002688	13002689	13002690	13002691	13002695	13002696	13002697	13002698
13002699	13002700	13002701	13002702	13002703	13002704	13002705	13002706
13002707	13002708	13002709	13002710	13002711	13002712	13002713	13002714
13002715	13002716	13002717	13002718	13002719	13002720	13002721	13002722
13002723	13002724	13002725	13002726	13002727	13002728	13002729	13002730
13002731	13002732	13002733	13002734	13002735	13002736	13002737	13002738
13002739	13002740	13002741	13002742	13002743	13002744	13002745	13002746
13002747	13002748	13002749	13002750	13002751	13002752	13002753	13002754
13002755	13002756	13002757	13002758	13002759	13002760	13002761	13002762
13002763	13002764	13002765	13002766	13002767	13002768	13002769	13002770
13002771	13002772	13002773	13002774	13002775	13002776	13002777	13002778
13002779	13002780	13002781	13002782	13002783	13002784	13002785	13002786
13002787	13002788	13002789	13002790	13002791	13002792	13002793	13002794
13002795	13002796	13002797	13002798	13002799	13002800	13002801	



13005068	13005071	13005072	13005073	13005077	13005089	13005090	13005093
13005094	13005095	13005096	13005097	13005098	13005099	13005103	13005105
13005106	13005107	13005108	13005109	13005110	13005111	13005112	13005113
13005114	13005115	13005116	13005135	13005140	13005141	13005142	13005143
13005144	13005145	13005146	13005147	13005148	13005149	13005150	13005151
13005173	13005174	13005175	13005176	13005183	13005184	13005189	13005190
13005191	13005192	13005196	13005204	13005205	13005207	13005213	13005458
13005460	13005462	13005465	13005467	13005468	13005470	13005471	13005472
13005473	13005474	13005475	13005476	13005477	13005478	13005479	13005480
13005481	13005482	13005483	13005484	13005486	13005487	13005488	13005490
13005491	13005493	13005494	13005495	13005496	13005497	13005498	13005499
13005500	13005501	13005502	13005503	13005504	13005505	13005506	13005507
13005508	13005509	13005510	13005511	13005512	13005513	13005514	13005515
13005516	13005517	13005518	13005519	13005521	13005522	13005528	13005529
13005530	13005532	13005533	13005534	13005535	13005536	13005537	13005538
13005539	13005540	13005541	13005542	13005543	13005544	13005545	13005546
13005547	13005548	13005549	13005550	13005551	13005552	13005553	13005554
13005555	13005556	13005557	13005558	13005559	13005561	13005562	13005563
13005564	13005565	13005566	13005567	13005568	13005569	13005570	13005571
13005572	13005573	13005574	13005575	13005576	13005577	13005578	13005580
13005581	13005582	13005583	13005584	13005586	13005587	13005588	13005589
13005590	13005591	13005592	13005593	13005594	13005595	13005596	13005597
13005599	13005600	13005601	13005602	13005603	13005604	13005605	13005606
13005607	13005608	13005609	13005611	13005612	13005613	13005614	13005615
13005616	13005617	13005618	13005619	13005620	13005621	13005622	13005623
13005624	13005625	13005626	13005627	13005628	13005629	13005630	13005631
13005632	13005633	13005634	13005635	13005636	13005637	13005638	13005639
13005640	13005641	13005642	13005643	13005644	13005645	13005646	13005647
13005648	13005649	13005650	13005651	13005652	13005653	13005654	13005655
13005656	13005657	13005658	13005659	13005660	13005661	13005662	13005663
13005664	13005665	13005666	13005667	13005668	13005669	13005670	13005671
13005672	13005673	13005674	13005675	13005676	13005677	13005678	13005679
13005680	13005681	13005682	13005683	13005684	13005686	13005687	13005688
13005689	13005690	13005691	13005692	13005693	13005694	13005695	13005696
13005697	13005698	13005699	13005700	13005701	13005702	13005703	13005704
13005705	13005706	13005707	13005708	13005709	13005710	13005711	13005712
13005713	13005714	13005715	13005716	13005717	13005718	13005719	13005720
13005721	13005722	13005723	13005724	13005725	13005726	13005803	13005804
13005810	13005811	13005812	13005813	13005824	13005826	13005827	13005828
13005855	13005859	13005860	13005862	13005863	13005864	13005868	13005869
13005870	13005871	13005872	13005873	13005874	13005875	13005881	13005882
13005884	13005885	13005886	13005887	13005888	13005889	13005891	13005894
13005897	13005899	13005900	13005901	13005902	13005904	13005905	13005906
13005907	13005908	13005911	13005933	13006016	13006019	13006020	13006021
13006022	13006028	13006029	13006030	13006032	13006033	13006034	13006042
13006043	13006068	13006398	13006399	13006415	13006416	13006417	13006419
13006427	13006508	13006510	13006511	13006613	13006616	13006618	13006714
13006726	13006727	13006751	13006760	13006790	13006791	13006801	13006811
13006816	13006836	13006857	13006873	13006879	13006889	13006892	13006911
13006912	13006913	13006914	13006916	13006917	13006918	13006920	13006922
13006923	13006925	13006926	13006927	13006928	13006936	13006938	13006948
13006949	13006950	13006951	13006981	13007316	13007317	13007332	13007335
13007339	13007340	13007341	13007342	13007343	13007344	13007345	13007360
13007365	13007379	13007380	13007381	13007402	13007403	13007408	13007409
13007410	13007411	13007435	13007436	13007463	13007464	13007465	13007466
13007485	13007486	13007499	13007500	13007519	13007520	13007521	13007522
13007523	13007524	13007525	13007526	13007541	13007542	13007560	13007562
13007563	13007564	13007565	13007566	13007567	13007568	13007569	13007572
13007574	13007575	13007595	13007600	13007601	13007602	13007603	13007604
13007605	13007606	13007607	13007608	13007609	13007610	13007611	13007635
13007636	13007637	13007638	13007639	13007640	13007645	13007691	13007692
13007693	13007743	13007744	13007745	13007746	13007747	13007750	13007751
13007752	13007753	13007754	13007755	13007756	13007757	13007758	13007759
13007760	13007761	13007762	13007765	13007766	13007767	13007768	13007769
13007813	13007814	13007815	13007816	13007817	13007818	13007819	13007821
13007822	13007872	13007873	13007874	13007895	13007897	13007898	13007899
13007908	13007909	13007911	13007912	13007915	13007919	13007921	13007922
13007924	13007926	13007927	13007928	13007931	13007933	13007935	13007937
13007939	13007941	13007943	13007965	13007966	13007967	13007968	13007976
13008002	13008012	13008013	13008014	13008015	13008016	13008017	13008019
13008020	13008021	13008022	13008023	13008024	13008025	13008026	13008037
13008038	13008039	13008040	13008041	13008042	13008043	13008044	13008045
13008046	13008074	13008077	13008085	13008095	13008096	13008140	13008146
13008147	13008148	13008150	13008151	13008152	13008153	13008154	13008155
13008157	13008160	13008163	13008164	13008165	13008166	13008172	13008173
13008176	13008177	13008198	13008199	13008200	13008201	13008202	13008205
13008212	13008216	13008217	13008218	13008219	13008220	13008221	13008223
13008226	13008228	13008229	13008239	13008241	13008243	13008244	13008245
13008246	13008251	13008252	13008255	13008256	13008257	13008258	13008274
13008275	13008277	13008284	13008286	13008287	13008289	13008290	13008294
13008300	13008301	13008302	13008304	13008307	13008309	13008310	13008313
13008349	13008351	13008352	13008355	13008357	13008358	13008365	13008367
13008368	13008369	13008370	13008372	13008373	13008374	13008375	13008380
13008382	13008384	13008387	13008389	13008390	13008391	13008392	13008393
13008394	13008401	13008403	13008404	13008406	13008409	13008410	13008411
13008422	13008424	13008426	13008428	13008431	13008432	13008436	13008437
13008440	13008449	13008452	13008455	13008457	13008465	13008467	13008469
13008472	13008474	13008477	13008479	13008481	13008482	13008483	13008484
13008486	13008487	13008488	13008489	13008491	13008493	13008495	13008497
13008499	13008500	13008502	13008505	13008507	13008509	13008512	13008514
13008515	13008516	13008517	13008518	13008519	13008520	13008522	13008523
13008524	13008527	13008528	13008529	13008532	13008533	13008534	13008535
13008540	13008547	13008548	13008549	13008550	13008551	13008552	13008553
13008554	13008561	13008562	13008563	13008564	13008566	13008567	13008568
13008569	13008570	13008571	13008572	13008574	13008578	13008579	13008580
13008581	13008582	13008583	13008584	13008587	13008588	13008589	13008591
13008595	13008596	13008597	13008598	13008599	13008600	13008601	13008602
13008603	13008606	13008609	13008611	13008612	13008613	13008614	13008615
13008616	13008619	13008622	13008623	13008625	13008629	13008631	13008634
13008635	13008637	13008639	13008640	13008641	13008643	13008644	13008646
13008648	13008650	13008651	13008653	13008655	13008657	13008665	13008666
13008667	13008669	13008670	13008671	13008672	13008673	13008674	13008675
13008676	13008677	13008684	13008685	13008686	13008687	13008696	13008698
13008699	13008701	13008702	13008703	13008704	13008707	13008708	13008709
13008710	13008711	13008712	13008713	13008714	13008715	13008718	13008719
13008728	13008729	13008730	13008733	13008734	13008744	13008745	13008751
13008752	13008753	13008756	13008757	13008760	13008761	13008769	13008770
13008772	13008773	13008774	13008775	13008776	13008777	13008778	13008779
13008780	13008781	13008796	13008797	13008798	13008800	13008801	13008802
13008805	13008809	13008810	13008811	13008812	13008813	13008814	13008815
13008816	13008817	13008818	13008821	13008822	13008823	13008824	13008825
13008831	13008832	13008833					



13010937	13010938	13010939	13010940	13010941	13010942	13010943	13010944
13010945	13010946	13010949	13010952	13010993	13011002	13011008	13011015
13011025	13011035	13011068	13011081	13011090	13011093	13011095	13011097
13011098	13011099	13011102	13011103	13011104	13011105	13011106	13011107
13011113	13011114	13011115	13011116	13011117	13011134	13011135	13011136
13011167	13011192	13011193	13011194	13011196	13011197	13011199	13011201
13011204	13011207	13011208	13011209	13011210	13011211	13011212	13011213
13011217	13011219	13011220	13011221	13011222	13011223	13011224	13011225
13011226	13011227	13011228	13011229	13011230	13011231	13011241	13011242
13011243	13011244	13011245	13011246	13011247	13011248	13011249	13011250
13011252	13011253	13011254	13011255	13011256	13011257	13011258	13011259
13011260	13011263	13011282	13011286	13011349	13011350	13011360	13011364
13011365	13011368	13011369	13011370	13011371	13011459	13011460	13011462
13011464	13011465	13011466	13011467	13011468	13011469	13011470	13011471
13011472	13011473	13011474	13011475	13011476	13011477	13011478	13011479
13011480	13011481	13011482	13011483	13011484	13011485	13011486	13011487
13011488	13011489	13011490	13011491	13011492	13011493	13011494	13011495
13011496	13011497	13011498	13011499	13011500	13011501	13011502	13011503
13011504	13011505	13011506	13011507	13011508	13011509	13011510	13011511
13011512	13011513	13011514	13011515	13011516	13011517	13011518	13011519
13011520	13011521	13011522	13011523	13011524	13011525	13011526	13011527
13011528	13011529	13011530	13011531	13011532	13011533	13011534	13011535
13011536	13011537	13011538	13011539	13011540	13011541	13011542	13011543
13011544	13011549	13011579	13011612	13011635	13011649	13011673	13011675
13011676	13011679	13011680	13011681	13011683	13011684	13011686	13011733
13011734	13011735	13011736	13011737	13011738	13011739	13011740	13011742
13011743	13011745	13011748	13011750	13011751	13011752	13011753	13011754
13011756	13011758	13011759	13011760	13011764	13011765	13011767	13011768
13011769	13011772	13011773	13011774	13011775	13011776	13011777	13011778
13011779	13011781	13011782	13011783	13011784	13011786	13011788	13011790
13011792	13011794						

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: CAPITAL TRANSPORTES URBANOS LTDA							
13008716	13008717	13008754	13008755	13008771	13008804	13010552	

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: CENTRAL DE SALVADOR TRANSPORTES URBANOS LTDA							
--	--	--	--	--	--	--	--

13000026	13000029	13000030	13000031	13000034	13000041	13000056	13000057
13000058	13000070	13000748	13000749	13000750	13000758	13000759	13000760
13000761	13000762	13000763	13000765	13000766	13000767	13000770	13000771
13000772	13000971	13000974	13000980	13001022	13001025	13001026	13001036
13001037	13001038	13001046	13001047	13001048	13001049	13001050	13001069
13001070	13001081	13001102	13001103	13001104	13001105	13001124	13001125
13001126	13001127	13001128	13001129	13001145	13001146	13001148	13001149
13001150	13001188	13001390	13001391	13001392	13001443	13001444	13001445
13001461	13002521	13002522	13002523	13002544	13002564	13002565	13002573
13002575	13002576	13002583	13002593	13002594	13002595	13002597	13002598
13002599	13002600	13002601	13002610	13002614	13002615	13002616	13002617
13002618	13002619	13002626	13002645	13002648	13003248	13003249	13003301
13003312	13003331	13003332	13003334	13003335	13003400	13003401	13003402
13003403	13003457	13003480	13003481	13003552	13003553	13003557	13003558
13003562	13003563	13003564	13003565	13003657	13003658	13003659	13003660
13003669	13003710	13003711	13003712	13003734	13003741	13003748	13003749
13003750	13003780	13003781	13003782	13003791	13003792	13003796	13003799
13003801	13003803	13003804	13003805	13003807	13003852	13003854	13004224
13004304	13004305	13004339	13004340	13004578	13004579	13004581	13004583
13004584	13004610	13004615	13004697	13004699	13004871	13004899	13004933
13004964	13004965	13005000	13005001	13005002	13005008	13005012	13005013
13005016	13005017	13005018	13005180	13005181	13005194	13005202	13005216
13005254	13005255	13005257	13005306	13005307	13005339	13005393	13005403
13005404	13005411	13005412	13005418	13005419	13005420	13005421	13005433
13005435	13005437	13005440	13005441	13005854	13005856	13005857	13005858
13005865	13005866	13005867	13005878	13005890	13005892	13005893	13005895
13005896	13005922	13005938	13006085	13006309	13006315	13006335	13006338
13006339	13006340	13006353	13006354	13006363	13006364	13006365	13006373
13006375	13006525	13006543	13006565	13006566	13006627	13006628	13006744
13006785	13006808	13006838	13006844	13006875	13006933	13007113	13007116
13007118	13007120	13007121	13007123	13007125	13007127	13007130	13007131
13007208	13007210	13007212	13007214	13007216	13007218	13007220	13007222
13007224	13007225	13007228	13007230	13007232	13007234	13007820	13008055
13008072	13008094	13008136	13008158	13008159	13008167	13008278	13008280
13008281	13008283	13008298	13008360	13008378	13008400	13008408	13008416
13008418	13008420	13008459	13008460	13008462	13008544	13008575	13008585

13008586	13008594	13008605	13008607	13008608	13008620	13008621	13008624
13008626	13008628	13008638	13008652	13008656	13008663	13008664	13008691
13008721	13008722	13008738	13008739	13008740	13008741	13008748	13008749
13008759	13008794	13008807	13008808	13008830	13008856	13008857	13008866
13008885	13008886	13008984	13008985	13008986	13008987	13008988	13008989
13008990	13008991	13008992	13008993	13008994	13008995	13008996	13008997
13009023	13009024	13009025	13009049	13009050	13009051	13009052	13009053
13009054	13009055	13009056	13009205	13009227	13009228	13009229	13009230
13009231	13009232	13009233	13009234	13009235	13009236	13009237	13009238
13009239	13009240	13009267	13009268	13009359	13009360	13009361	13009362
13009363	13009364	13009365	13009366	13009367	13009368	13009475	13009476
13009477	13009478	13009479	13009480	13009481	13009482	13009483	13009673
13009674	13009675	13009676	13009677	13009678	13009679	13009680	13009681
13009682	13009790	13009791	13009792	13009793	13009794	13009795	13009796
13009797	13009798	13009799	13009800	13009801	13009802	13009803	13009804
13009805	13009888	13009889	13009890	13009891	13009892	13009904	13009968
13009973	13009987	13010000	13010071	13010081	13010183	13010273	13010513
13010514	13010515	13010516	13010517	13010518	13010519	13010839	13010995
13011011	13011019	13011021	13011069	13011153	13011154	13011155	13011156
13011158	13011159	13011160	13011175	13011176	13011177	13011180	13011181
13011189	13011190	13011236	13011237	13011271	13011278	13011303	13011353
13011411	13011583	13011615	13011631	13011693			

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: CENTRAL DE SALVADOR TRANSPORTES URBANOS LTDA

13000754	13000755	13000756	13000757	13000764	13000768	13000769	13001446
13002545	13002646	13003479	13004608	13004698	13005007	13005010	13005011
13005203	13005219	13005256	13005422	13005434	13005436	13006374	13006535
13008053	13008084	13008131	13008138	13008149	13008156	13008297	13008344
13008464	13008610	13008654	13008659	13008661	13008742	13008743	13008803
13008806	13008855						

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA

13000225	13000226	13000227	13000238	13000930	13000931	13000932	13000933
13000934	13001500	13001501	13001502	13001503	13001539	13001540	13001541
13001542	13001559	13001599	13001600	13001601	13001602	13001604	13001605
13001606	13001640	13001641	13001647	13001653	13001654	13001655	13001661
13001662	13001663	13001664	13001692	13001714	13001715	13001720	13001749
13001750	13001759	13001773	13001791	13001792	13001818	13001819	13001820
13001821	13001822	13001823	13001824	13001825	13001826	13001827	13001840
13001849	13001850	13001879	13001880	13001881	13001882	13001893	13001919
13001956	13001957	13001996	13001997	13001998	13001999	13002000	13002021
13002022	13002023	13002036	13002089	13002090	13002091	13002127	13002145
13002168	13002169	13002170	13002189	13002250	13002251	13002252	13002284
13002285	13002323	13002381	13002397	13002431	13002435	13002438	13002439
13002440	13002441	13002470	13002510				

13009939	13009975	13009995	13009998	13009999	13010019	13010024	13010065
13010067	13010074	13010077	13010079	13010093	13010123	13010146	13010149
13010174	13010178	13010259	13010992	13010994	13011001	13011004	13011027
13011030	13011031	13011048	13011054	13011059	13011094	13011145	13011146
13011147	13011148	13011149	13011150	13011151	13011152	13011266	13011285
13011290	13011291	13011314	13011319	13011326	13011327	13011330	13011582
13011626	13011634						

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES JOEVANZA LTDA

13006776	13006869	13006883	13008135	13009933	13009953	13009971	13009989
13010021	13010040	13010055	13010059	13010063	13010072	13010177	13010293
13010786	13011006	13011007	13011012	13011016	13011017	13011066	13011092

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA

13000019	13000080	13000081	13000082	13000089	13000090	13000091	13000097
13000098	13000099	13000100	13000107	13000108	13000109	13000209	13000228
13000938	13000939	13000940	13002579	13003541	13003583	13003704	13003925
13003927	13003928	13003929	13004095	13004096	13004097	13004111	13004112
13004113	13004114	13004277	13004278	13004566	13005165	13005209	13005309
13005376	13005818	13005832	13005898	13005918	13006040	13006051	13006052
13006331	13006332	13006386	13006723	13006746	13006755	13006756	13006768
13006775	13006777	13006778	13006780	13006789	13006820	13006834	13006840
13006854	13006877	13006878	13006882	13007189	13007191	13007193	13007194
13007196	13007198	13007200	13007202	13007204	13007205	13008056	13008235
13008236	13008345	13008347	13008348	13008353	13008361	13008466	13008468
13008470	13008506	13008508	13008510	13008537	13008593	13008695	13008723
13008724	13008725	13008726	13008727	13008731	13008865	13008876	13008998
13008999	13009000	13009001	13009002	13009057	13009058	13009059	13009060
13009061	13009062	13009241	13009242	13009243	13009244	13009245	13009246
13009247	13009248	13009249	13009272	13009273	13009274	13009275	13009276
13009277	13009378	13009379	13009380	13009381	13009382	13009484	13009485
13009486	13009487	13009488	13009690	13009691	13009692	13009693	13009694
13009695	13009696	13009750	13009751	13009752	13009753	13009754	13009755
13009756	13009757	13009758	13009924	13009931	13009940	13009946	13009959
13010002	13010009	13010010	13010022	13010023	13010025	13010032	13010038
13010050	13010070	13010075	13010086	13010087	13010096	13010112	13010118
13010121	13010125	13010129	13010131	13010137	13010144	13010153	13010163
13010169	13010190	13010271	13010283	13010292	13010300	13010808	13010817
13010828	13010842	13010843	13010975	13010979	13010996	13010998	13011000
13011003	13011024	13011040	13011047	13011052	13011055	13011057	13011061
13011062	13011063	13011064	13011076	13011077	13011079	13011084	13011127
13011128	13011129	13011130	13011131	13011132	13011133	13011163	13011164
13011218	13011240	13011273	13011275	13011277	13011283	13011288	13011295
13011304	13011312	13011348	13011602	13011603	13011607	13011608	13011618
13011619	13011624	13011632	13011637	13011643			

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES UNIAO LTDA

13003317	13003561	13003653	13003787	13004282	13004564	13005164	13005308
13005379	13005816	13005817	13005830	13005831	13006039	13006073	13006385
13006515							

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA

13000016	13000023	13001522	13001523	13001524	13001589	13001627	13001636
13001667	13001668	13001694	13001730	13001731	13001734	13001768	13001860
13001901	13001909	13001910	13001968	13002007	13002038	13002047	13002055
13002063	13002064	13002072	13002073	13002109	13002133	13002146	13002147
13002148	13002150	13002177	13002178	13002182	13002226	13002227	13002228
13002263	13002264	13002296	13002389	13002390	13002428	13002469	13002507
13002566	13002623	13002706	13002710	13002768	13002776	13002811	13002812
13002833	13002840	13002841	13002872	13002881	13002883	13002900	13002907
13002908	13002909	13002910	13002914	13002933	13002938	13002967	13002969
13003015	13003016	13003022	13003024	13003096	13003116	13003398	13003451
13003452	13003453	13003454	13003455	13003456	13003516	13003517	13003654
13003670	13003671	13003705	13003740	13003756	13003760	13003764	13003933
13003939	13003977	13003980	13003992	13004011	13004013	13004017	13004020
13004161	13004256	13004283	13004371	13004383	13004397	13004398	13004399
13004400	13004436	13004438	13004442	13004472	13004473	13004518	13004519
13004520	13004524	13004619	13004660	13004661	13004792	13004793	13004794
13004795	13004796	13004797	13004798	13004799	13004800	13004801	13004802
13004803	13004804	13004805	13004806	13004807	13004809	13004810	13004812
13004813	13004814	13004815	13004816	13004817	13004818	13004819	13004820
13004882	13004883	13004884	13004885	13004886	13004887	13004888	13004910

13004911	13004912	13004913	13004914	13004915	13004916	13004917	13004918
13004919	13004920	13004939	13004940	13004941	13004942	13004943	13004944
13004945	13004946	13004947	13004948	13004949	13004950	13004972	13004973
13004974	13004976	13004976	13004977	13004982	13004983	13004984	13004985
13005056	13005069	13005070	13005210	13005924	13005935	13006055	13006330
13006532	13006533	13006534	13006536	13006537	13006538	13006539	13006540
13006546	13006547	13006548	13006584	13006585	13006586	13006587	13006588
13006590	13006591	13006593	13006594	13006599	13006600	13006601	13006602
13006603	13006605	13006606	13006608	13006610	13006637	13006638	13006639
13006641	13006642	13006643	13006644	13006645	13006646	13006647	13006648
13006649	13006724	13006738	13006772	13006795	13006814	13006828	13006833
13006842	13006847	13006863	13006865	13006872	13007322	13007323	13007324
13007366	13007370	13007389	13007416	13007417	13007418	13007442	13007443
13007447	13007448	13007470	13007471	13007472	13007473	13007537	13007538
13007539	13007540	13007660	13007704	13007705	13007706	13007840	13007843
13007901	13007903	13008005	13008006	13008110	13008143	13008145	13008197
13008238	13008395	13008438	13008439	13008441	13008443	13008492	13008494
13008559	13008732	13008758	13008877	13009862	13009863	13009864	13009865
13009872	13009883	13009897	13009898	13009911	13009916	13010027	13010044
13010090	13010097	13010109	13010126	13010133	13010161	13010162	13010172
13010173	13010213	13010280	13010281	13010282	13010289	13010295	13010742
13010743	13010807	13010810	13010815	13010819	13010821	13010822	13010827
13010832	13010834	13010835	13010836	13010838	13010845	13010850	13010851
13010854	13010953	13010954	13011075	13011083	13011086	13011091	13011232
13011284	13011309	13011322	13011328	13011338	13011346	13011605	13011609
13011645							

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA

13004811	13005025	13005229	13005903	13007367	13007368	13007369	13008007
13008008	13008782	13008845	13008878				

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: ILHA TROPICAL TRANSPORTES LTDA

13000187	13000898	13000899	13000900	13000901	13000902	13000903	13000904
13000905	13000906	13000908	13000909	13000910	13000911	13000912	13000913
13000914	13000915	13000916	13000918	13000919	13000920	13000922	13000924
13000925	13002692	13002703	13003321	13003323	13003478	13003693	13003778
13003817	13003818	13004117	13004285	13004286	13004301	13004603	13005155
13005182	13005232	13005260	13005261	13005262	13005272	13005278	13005279
13005730	13005731	13005732	13005733	13005734	13005735	13005736	13005737
13005738	13005739	13005740	13005741	13005742	13005743	13005744	13005745
13005746	13005747	13005748	13005749	13005750	13005751	13005752	13005753
13005754	13005755	13005756	13005757	13005758	13005759	13005760	13005761
13005762	13005763	13005764	13005765	13005766	13005767	13005768	13005769
13005770	13005771	13005835	13005836	13005837	13005838	13005839	13005840
13005841	13005842	13005843	13005844	13005845	13005846	13005847	13005848
13005849	13005850	13005851	13005852	13006018	13006070	13006071	13006072
13006640	13006675	13006676	13006703	13006704	13006710	13006711	13006715
13006717	13006934	13006935	13006937	13006939	13006940	13006941	13006942
13006943	13006944	13006945	13006946	13006947	13006952	13006953	13006954
13006955	13006956	13008069					

13003124	13003148	13003150	13003152	13003154	13003155	13003157	13003329
13003330	13003434	13003435	13003436	13003437	13003556	13003751	13003855
13003954	13003969	13003970	13003983	13003999	13004008	13004010	13004012
13004023	13004074	13004081	13004092	13004239	13004240	13004241	13004255
13004338	13004392	13004393	13004395	13004396	13004468	13004469	13004470
13004471	13004477	13004478	13004525	13004747	13004748	13004827	13004828
13004835	13004836	13004843	13004844	13004845	13004846	13004854	13004855
13004856	13004857	13005029	13005030	13005066	13005067	13005074	13005075
13005091	13005092	13005128	13005134	13005138	13005139	13005800	13005801
13005814	13005926	13005927	13005928	13006049	13006053	13006326	13006327
13006328	13006517	13006764	13006813	13007312	13007319	13007338	13007363
13007364	13007395	13007396	13007440	13007441	13007467	13007489	13007490
13007491	13007585	13007586	13007593	13007594	13007597	13007598	13007634
13007659	13007674	13007678	13007685	13007686	13007687	13007688	13007701
13007702	13007703	13007721	13007722	13007723	13007724	13007725	13007726
13007727	13007737	13007738	13007739	13007740	13007741	13007742	13007782
13007784	13007785	13007786	13007787	13007789	13007823	13007824	13007890
13007891	13007892	13007959	13007960	13007961	13007962	13007963	13007972
13007999	13008009	13008010	13008071	13008076	13009966	13009985	13010018
13010793	13010794	13011044	13011143	13011144	13011239	13011306	13011318
13011640	13011653						

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA							
13000013	13000014	13000015	13000018	130000313	130000322	130000323	130000330
13000331	13000340	13000341	13000346	13000347	13000351	13000352	13000354
13000355	13000356	13000357	13000359	13000360	13000361	13000362	13000363
13000364	13000365	13000366	13000367	13000368	13000369	13000372	13000373
13000374	13000375	13000377	13000378	13000379	13000384	13000385	13000386
13000387	13000389	13000390	13000391	13000392	13000393	13000394	13000395
13000396	13000397	13000398	13000399	13000400	13000401	13000404	13000405
13000406	13000407	13000408	13000409	13000410	13000411	13000412	13000415
13000416	13000417	13000418	13000419	13000420	13000421	13000422	13000423
13000424	13000425	13000426	13000428	13000429	13000430	13000431	13000432
13000433	13000435	13000436	13000437	13000438	13000439	13000441	13000442
13000444	13000445	13000446	13000447	13000448	13000449	13000450	13000451
13000452	13000453	13000454	13000455	13000456	13000457	13000458	13000459
13000460	13000461	13000462	13000463	13000464	13000465	13000466	13000467
13000468	13000469	13000470	13000471	13000472	13000473	13000474	13000475
13000476	13000477	13000480	13000481	13000482	13000483	13000484	13000485
13000486	13000928	13000929	13001504	13001507	13001508	13001514	13001515
13001521	13001693	13002061	13002062	13002225	13002295	13002420	13002496
13002912	13002941	13002944	13002946	13002948	13002951	13002958	13002961
13002966	13002968	13002970	13002972	13002974	13002975	13002978	13002982
13002985	13002987	13002991	13002993	13002996	13002999	13003001	13003003
13003008	13003009	13003023	13003025	13003033	13003037	13003038	13003040
13003041	13003043	13003046	13003047	13003048	13003050	13003052	13003053
13003057	13003059	13003060	13003062	13003067	13003069	13003072	13003075
13003077	13003079	13003085	13003087	13003089	13003090	13003091	13003094
13003097	13003099	13003101	13003103	13003105	13003107	13003109	13003110
13003121	13003123	13003125	13003129	13003131	13003138	13003144	13003145
13003149	13003151	13003153	13003159	13003160	13003161	13003162	13003164
13003165	13003166	13003168	13003169	13003171	13003173	13003174	13003175
13003177	13003182	13003183	13003185	13003187	13003189	13003191	13004659
13006957	13006958	13006959	13006960	13006961	13006962	13006963	13006964
13006965	13006966	13006967	13006968	13006969	13006970	13006971	13006972
13006973	13006974	13006975	13006976	13006977	13006978	13006982	13006984
13006985	13006986	13006987	13006989	13006990	13006991	13006992	13006993
13006994	13006995	13007749	13008076	13008086	13008087	13008097	13008098
13008175	13008306	13008308	13008333	13008335	13008336	13008338	13008339
13008872	13009873	13009881	13009882	13009899	13009915	13010016	13010088
13010108	13010111	13010114	13010122	13010128	13010138	13010147	13010156
13010158	13010166	13010167	13010168	13010184	13010185	13010699	13010700
13010701	13010702	13010704	13010705	13010706	13010707	13010708	13010710
13010711	13010712	13010713	13010714	13010715	13010716	13010718	13010719
13010720	13010721	13010722	13010723	13010724	13010725	13010726	13010727
13010728	13010729	13010730	13010731	13010732	13010733	13010734	13010735
13010736	13010737	13010738	13010739	13010740	13010741	13010976	13010982
13010984	13011051	13011056	13011074	13011082	13011118	13011119	13011120
13011121	13011122	13011123	13011124	13011125	13011126	13011169	13011172
13011215	13011267	13011270	13011276	13011280	13011281	13011292	13011293
13011329	13011334	13011335	13011342	13011367	13011384	13011385	13011386
13011387	13011388	13011389	13011390	13011391	13011392	13011393	13011394
13011395	13011396	13011397	13011398	13011399	13011400	13011401	13011402

13011403	13011404	13011405	13011406	13011407	13011408	13011409	13011410
13011463	13011547	13011652	13011694	13011695	13011696	13011697	13011698
13011699	13011700	13011701	13011703	13011704	13011705	13011706	13011707
13011708	13011709	13011710	13011711	13011712	13011713	13011714	13011715
13011716	13011717	13011718	13011719	13011720	13011721	13011722	

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA							
13000353	13000358	13000376	13000380	13000381	13000383	13000388	13002224
13002787	13002953	13010717	13011168	13011170	13011171	13011173	

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: TRANSPORTES ONDINA LTDA							
13000990	13000991	13000997	13000998	13000999	13001000	13001001	13001002
13001007	13001009	13001013	13001023	13001027	13001028	13001032	13001034
13001041	13001044	13001052	13001055	13001058	13001059	13001060	13001061
13001062	13001063	13001064	13001065	13001067	13001068	13001074	13001075
13001076	13001077	13001088	13001089	13001090	13001114	13001119	13001120
13001130	13001131	13001141	13001142	13001143	13001144	13001154	13001155
13001157	13001158	13001159	13001160	13001173	13001199	13001203	13001204
13001252	13001253	13001254	13001285	13001290	13001293	13001296	13001297
13001299	13001301	13001302	13001303	13001304	13001306	13001307	13001308
13001309	13001310	13001355	13001356	13001357	13001358	13001360	13001364
13001457	13001487	13001491	13001492	13002584	13003211	13003238	13003255
13003278	13003851	13004080	13004154	13004176	13004218	13005267	13005270
13005281	13005285	13005313	13005315	13005316	13005317	13005318	13005319
13005323	13005329	13005337	13005340	13005342	13005343	13005349	13005361
13005363	13005378	13005384	13005385	13005386	13005404	13006081	13006082
13006090	13006099	13006116	13006117	13006118	13006119	13006120	13006121
13006122	13006124	13006125	13006126	13006127	13006128	13006151	13006166
13006167	13006169	13006188	13006189	13006194	13006200	13006211	13006213
13006214	13006216	13006217	13006218	13006219	13006220	13006223	13006227
13006228	13006241	13006242	13006247	13006260	13006263	13006272	13006280
13006284	13006287	13007025	13007026	13007027	13007028	13007029	13007103
13007105	13007106	13007107	13007108	13007109	13007112	13007114	13007115
13007117	13007122	13007124	13007126	13007128	13007129	13007132	13007134
13007136	13007154	13007156	13007157	13007158	13007160	13007161	13007187
13007190	13007192	13007195	13007197	13007201	13007213	13007215	13007217
13007219	13007223	13007226	13007227	13007229	13007231	13007310	13008442
13008920	13008921	13008922	13008923	13008924	13008925	13008928	13008931
13008932	13008933	13008967	13008969	13008973	13008977	13008978	13008979
13008980	13008981	13008982	13008983	13009081	13009099	13009101	13009102
13009103	13009104	13009105	13009106	13009107	13009108	13009109	13009110
13009111	13009116	13009117	13009118	13009120	13009121	13009122	13009123
13009124	13009125	13009126	13009127	13009128	13009130	13009202	13009204
13009208	13009209	13009210	13009211	13009212	13009213	13009214	13009



13005383	13005401	13006083	13006084	13006123	13006132	13006195	13006196
13006212	13006221	13006258	13006262	13006265	13006267	13006279	13006281
13006290	13006292	13006295	13007102	13007104	13007110	13007119	13007199
13007203	13007206	13007207	13007209	13007211	13007221	13007233	13007309
13008916	13008917	13008918	13008919	13008926	13008927	13008929	13008930
13008934	13008935	13008968	13008970	13008971	13008972	13008974	13008975
13008976	13009015	13009082	13009100	13009112	13009113	13009114	13009115
13009119	13009129	13009207	13009216	13009220	13009221	13009222	13009224
13009297	13009298	13009300	13009303	13009304	13009305	13009307	13009389
13009390	13009391	13009392	13009394	13009395	13009399	13009400	13009403
13009406	13009410	13009413	13009414	13009418	13009419	13009421	13009502
13009504	13009508	13009549	13009556	13009557	13009558	13009559	13009562
13009563	13009572	13009575	13009576	13009578	13009581	13009582	13009586
13009587	13009588	13009595	13009596	13009597	13009603	13009806	13009807
13009811	13009812	13009815	13009818	13009819	13009821	13009822	13009823
13009824	13009829	13009832	13009835	13009836	13009838		

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: TRANSPORTES SOL S/A

13000017	13000935	13000936	13000937	13000981	13000982	13001015	13001045
13001161	13001172	13001239	13001240	13001241	13001498	13001543	13001544
13001545	13001560	13001561	13001562	13001568	13001569	13001570	13001571
13001608	13001610	13001611	13001612	13001613	13001620	13001621	13001622
13001642	13001656	13001657	13001658	13001659	13001660	13001672	13001673
13001674	13001716	13001717	13001718	13001721	13001744	13001751	13001752
13001753	13001754	13001755	13001760	13001761	13001763	13001793	13001794
13001795	13001796	13001797	13001813	13001841	13001842	13001843	13001883
13001884	13001885	13001886	13001894	13001895	13001920	13001921	13001922
13001958	13001959	13001960	13001961	13001970	13001982	13001983	13002001
13002002	13002003	13002004	13002005	13002024	13002025	13002026	13002054
13002092	13002093	13002094	13002101	13002102	13002106	13002128	13002129
13002130	13002132	13002134	13002135	13002136	13002137	13002159	13002160
13002161	13002162	13002163	13002183	13002184	13002200	13002205	13002206
13002214	13002215	13002253	13002254	13002255	13002256	13002257	13002286
13002289	13002290	13002291	13002326	13002327	13002328	13002329	13002330
13002334	13002339	13002340	13002358	13002359	13002360	13002373	13002374
13002382	13002383	13002384	13002398	13002432	13002433	13002460	13002461
13002462	13002497	13002498	13002520	13002639	13002782	13002799	13002800
13002801	13002809	13002810	13002831	13002838	13002839	13002845	13002852
13002868	13002869	13002873	13002920	13002929	13002934	13002936	13002979
13002980	13002981	13002983	13003026	13003027	13003031	13003049	13003051
13003054	13003080	13003081	13003083	13003102	13003104	13003106	13003280
13003289	13003543	13003544	13003545	13003655	13003746	13003830	13003838
13003932	13003935	13003936	13003963	13003982	13003984	13003986	13003988
13003991	13004029	13004031	13004035	13004037	13004051	13004053	13004243
13004244	13004245	13004247	13004248	13004249	13004318	13004337	13004403
13004404	13004405	13004406	13004407	13004419	13004420	13004421	13004490
13004491	13004492	13004493	13004494	13004495	13004528	13004529	13004530
13004531	13004532	13004563	13004604	13004606	13004670	13004671	13004988
13004989	13004990	13004991	13004992	13004993	13005038	13005039	13005040
13005048	13005078	13005100	13005101	13005122	13005123	13005124	13005161
13005197	13005198	13005249	13005250	13005876	13005877	13005934	13006054
13006056	13006087	13006300	13006302	13006725	13006729	13006733	13006735
13006747	13006754	13006763	13006786	13006788	13006818	13006822	13006832
13006839	13006852	13006855	13007235	13007237	13007239	13007241	13007242
13007244	13007246	13007333	13007334	13007336	13007347	13007348	13007349
13007350	13007352	13007353	13007354	13007355	13007356	13007376	13007377
13007378	13007412	13007413	13007414	13007431	13007432	13007433	13007477
13007478	13007479	13007481	13007482	13007515	13007516	13007517	13007518
13007647	13007648	13007649	13007650	13007655	13007656	13007664	13007665
13007666	13007668	13007669	13007676	13007677	13007682	13007683	13007684
13007694	13007695	13007696	13007697	13007698	13007699	13007700	13007711
13007712	13007713	13007714	13007715	13007716	13007770	13007771	13007772
13007773	13007774	13007775	13007776	13007793	13007799	13007800	13007802
13007803	13007805	13007806	13007807	13007808	13007810	13007811	13007812
13007841	13007842	13007844	13007845	13007847	13007849	13007851	13007853
13007855	13007886	13007887	13007902	13007905	13007906	13007944	13007946
13007948	13007964	13008047	13008048	13008049	13008050	13008068	13008078
13008081	13008093	13008106	13008107	13008108	13008162	13008204	13008206
13008209	13008213	13008222	13008253	13008270	13008317	13008319	13008320
13008322	13008328	13008331	13008334	13008337	13008340	13008343	13008354
13008371	13008385	13008386	13008388	13008405	13008530	13008617	13008618
13008633	13008697	13008783	13008784	13008785	13008786	13008795	13008826
13008837	13008858	13008859	13009006	13009007	13009008	13009009	13009063

13009064	13009065	13009066	13009067	13009068	13009270	13009271	13009369
13009370	13009371	13009372	13009373	13009374	13009375	13009376	13009377
13009489	13009490	13009491	13009564	13009683	13009684	13009685	13009686
13009687	13009706	13009739	13009740	13009741	13009742	13009743	13009744
13009918	13009919	13009926	13009938	13009949	13009960	13010005	13010017
13010089	13010104	13010106	13010127	13010130	13010141	13010150	13010151
13010263	13010265	13010267	13010796	13010798	13010800	13010978	13010980
13010985	13010986	13010989	13011020	13011028	13011032	13011033	13011043
13011058	13011070	13011078	13011087	13011088	13011265	13011272	13011279
13011299	13011307	13011311	13011331	13011339	13011341	13011344	13011345
13011363	13011546	13011610	13011611	13011621	13011639		

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: TRANSPORTES VERDEMAR LTDA

13000020	13000027	13000028	13000032	13000033	13000035	13000036	13000037
13000038	13000039	13000040	13000042	13000043	13000044	13000045	13000046
13000047	13000048	13000049	13000050	13000051	13000052	13000053	13000054
13000055	13000059	13000060	13000061	13000062	13000063	13000064	13000065
13000066	13000067	13000068	13000069	13000071	13000072	13000073	13000074
13000075	13000076	13000077	13000078	13000079	13000083	13000084	13000085
13000086	13000087	13000092	13000093	13000094	13000095	13000096	13000101
13000102	13000103	13000104	13000105	13000941	13000942	13000943	13000944
13000945	13000946	13000947	13000948	13000949	13000950	13000951	13000952
13001039	13001040	13001095	13001096	13001097	13001098	13001099	13001100
13001101	13001242	13001387	13001437	13001438	13001439	13001440	13001441
13001486	13001532	13001548	13001572	13001573	13001574	13001575	13001576
13001585	13001586	13001587	13001588	13001623	13001634	13001645	13001646
13001666	13001688	13001690	13001697	13001707	13001708	13001722	13001723
13001724	13001736	13001737	13001743	13001762	13001778	13001812	13001814
13001851	13001852	13001853	13001854	13001855	13001856	13001857	13001858
13001859	13001896	13001897	13001898	13001899	13001900	13001923	13001924
13001925	13001931	13001932	13001962	13001987	13001988	13002053	13002114
13002115	13002117	13002138	13002139	13002140	13002141	13002164	13002165
13002166	13002167	13002185	13002186	13002187	13002188	13002201	13002216
13002217	13002218	13002237	13002238	13002268	13002276	13002343	13002344
13002375	13002376	13002377	13002385	13002386	13002387	13002388	13002407
13002426	13002436	13002437	13002499	13002516	13002530	13002551	13002553
13002554	13002555	13002560	13002574	13002596	13002604	13002620	13002708
13002826	13002832	13002902	13002903	13002959	13003055	13003056	13003058
13003092	13003093	13003181	13003283	13003284	13003327	13003328	13003414
13003415	13003550	13003551	13003617	13003627	13003672	13003730	13003731
13003739	13003772	130037					

13010116	13010148	13010164	13010176	13010189	13010298	13010858	13011067
13011071	13011080	13011161	13011162	13011174	13011178	13011179	13011182
13011183	13011184	13011185	13011186	13011187	13011188	13011191	13011298
13011301	13011316	13011359	13011548	13011552	13011581	13011588	13011601
13011604	13011606						

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: TRANSPORTES VERDEMAR LTDA

13004527	13004555	13005065	13005136	13005137	13005227	13005303	13005304
13005325	13005330	13005374	13005443	13005451	13005452	13005453	13005798
13005799	13005909	13005912	13006088	13006283	13006306	13006323	13006344
13006350	13006368	13006378	13006396	13007004	13007293	13007361	13007438
13007439	13007468	13007469	13007507	13007717	13007718	13007719	13007720
13007996	13008208	13008211	13008421	13008536	13008768	13008829	13008884

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: VIACAO RIO VERMELHO LTDA

13000963	13000965	13000967	13000975	13000976	13000986	13000995	13000996
13001018	13001020	13001066	13001071	13001080	13001110	13001117	13001152
13001156	13001179	13001180	13001189	13001192	13001193	13001195	13001230
13001231	13001232	13001235	13001236	13001237	13001255	13001256	13001265
13001266	13001267	13001268	13001341	13001344	13001345	13001346	13001347
13001348	13001349	13001350	13001351	13001352	13001353	13001393	13001395
13001407	13001408	13001409	13001418	13001419	13001423	13001424	13001425
13001426	13001427	13001428	13001429	13001430	13001431	13001432	13001433
13001442	13001462	13001463	13001464	13001467	13001468	13001470	13001471
13001475	13001478	13001480	13001481	13002559	13002651	13003186	13003201
13003202	13003203	13003214	13003218	13003220	13003221	13003223	13003225
13003226	13003227	13003231	13003233	13003234	13003235	13003250	13003262
13003266	13003268	13003270	13003293	13003302	13003306	13003324	13003326
13003336	13003381	13003383	13003458	13003459	13003502	13003504	13003505
13003506	13003615	13003618	13003619	13003639	13003673	13003674	13003675
13003677	13003678	13003725	13003736	13003737	13003747	13003812	13003826
13003827	13003859	13003861	13004083	13004135	13004136	13004148	13004155
13004157	13004158	13004180	13004181	13004182	13004185	13004186	13004593
13004675	13004997	13005154	13005177	13005217	13005218	13005271	13005272
13005273	13005277	13005279	13005282	13005287	13005289	13005290	13005291
13005292	13005305	13005310	13005311	13005312	13005326	13005331	13005332
13005336	13005345	13005356	13005358	13005359	13005368	13005375	13005377
13005387	13005388	13005390	13005394	13005397	13005398	13005399	13005780
13005782	13005939	13005942	13005943	13005944	13005946	13005947	13005948
13005949	13005950	13005951	13005952	13005953	13005954	13005955	13005956
13005957	13005958	13005959	13005960	13005961	13005962	13005963	13005964
13005965	13005966	13005967	13005968	13005969	13005970	13005971	13005972
13005973	13005975	13005976	13005977	13005978	13005979	13005980	13005981
13005982	13005983	13005984	13005985	13005986	13005987	13005989	13005990
13005991	13005992	13006078	13006079	13006080	13006091	13006093	13006094
13006095	13006107	13006108	13006111	13006130	13006133	13006134	13006135
13006136	13006137	13006138	13006139	13006155	13006156	13006157	13006159
13006160	13006161	13006162	13006163	13006164	13006174	13006175	13006176
13006179	13006180	13006181	13006201	13006222	13006224	13006229	13006230
13006243	13006246	13006248	13006250	13006252	13006254	13006274	13006297
13006303	13006713	13006719	13006722	13006753	13006773	13006797	13006804
13006867	13006868	13006884	13006885	13007031	13007036	13007045	13007047
13007048	13007093	13007094	13007095	13007096	13007099	13007100	13007101
13007138	13007139	13007140	13007141	13007142	13007143	13007144	13007145
13007146	13007147	13007148	13007149	13007150	13007151	13007152	13007153
13007159	13007163	13007166	13007168	13007170	13007172	13007174	13007185
13007236	13007245	13007249	13007256	13007257	13007258	13007262	13007263
13007264	13007265	13007266	13007268	13007270	13007274	13007276	13007278
13007280	13007282	13007283	13007285	13007287	13007289	13008054	13008088
13008099	13008100	13008101	13008178	13008207	13008260	13008312	13008425
13008427	13008429	13008545	13008555	13008662	13008692	13008694	13008762
13008763	13008764	13008791	13008792	13008793	13008854	13008903	13008905
13008907	13008908	13008910	13008911	13008912	13008914	13008936	13008938
13008941	13008942	13008945	13008946	13008947	13008950	13009026	13009027
13009029	13009133	13009134	13009145	13009148	13009149	13009150	13009151
13009152	13009153	13009154	13009158	13009159	13009160	13009161	13009162
13009163	13009167	13009168	13009170	13009172	13009173	13009175	13009177
13009180	13009181	13009182	13009183	13009185	13009186	13009190	13009193
13009194	13009195	13009196	13009206	13009326	13009330	13009331	13009332
13009333	13009335	13009337	13009338	13009339	13009340	13009342	13009343
13009346	13009348	13009350	13009352	13009353	13009354	13009356	13009433
13009471	13009472	13009474	13009493	13009498	13009535	13009539	13009540
13009541	13009545	13009546	13009547	13009548	13009570	13009620	13009623

13009627	13009629	13009630	13009631	13009632	13009633	13009634	13009635
13009636	13009639	13009647	13009649	13009650	13009699	13009700	13009701
13009704	13009705	13009708	13009713	13009718	13009719	13009720	13009722
13009723	13009724	13009728	13009732	13009733	13009734	13009735	13009736
13009737	13009738	13009941	13009958	13009962	13009965	13009983	13009984
13010008	13010033	13010035	13010047	13010049	13010058	13010062	13010069
13010076	13010083	13010084	13010101	13010124	13010152	13010159	13010253
13010274	13010277	13010801	13010804	13010813	13010848	13010988	13010990
13010999	13011018	13011023	13011029	13011060			

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: VIACAO RIO VERMELHO LTDA

13000987	13001006	13001010	13001012	13001014	13001019	13001053	13001082
13001093	13001111	13001140	13001153	13001182	13001183	13001190	13001191
13001194	13001196	13001233	13001234	13001238	13001257	13001258	13001259
13001260	13001261	13001262	13001263	13001264	13001339	13001340	13001342
13001343	13001394	13001396	13001397	13001398	13001399	13001400	13001401
13001402	13001403	13001404	13001405	13001406	13001410	13001411	13001412
13001413	13001414	13001415	13001416	13001417	13001420	13001421	13001422
13001466	13001472	13001473	13001474	13001476	13001477	13001479	13001482
13001483	13001484	13001485	13002529	13003184	13003188	13003190	13003192
13003193	13003194	13003195	13003196	13003197	13003198	13003199	13003200
13003204	13003205	13003206	13003216	13003217	13003219	13003222	13003224
13003232	13003236	13003237	13003240	13003241	13003242	13003243	13003244
13003265	13003267	13003269	13003271	13003272	13003273	13003274	13003275
13003276	13003282	13003285	13003286	13003287	13003288	13003292	13003294
13003295	13003296	13003303	13003304	13003305	13003307	13003308	13003309
13003310	13003311	13003313	13003314	13003315	13003316	13003380	13003382
13003500	13003501	13003503	13003640	13003641	13003642	13003837	13003841
13003842	13003847	13003849	13004137	13004149	13004156	13004159	13004177
13004178	13004179	13004183	13004184	13004187	13004219	13004220	13004221
13004222	13004223	13004569	13004570	13005258	13005259	13005265	13005274
13005276	13005278	13005288	13005327	13005333	13005334	13005338	13005354
13005360	13005362	13005372	13005373	13005380	13005389	13005391	13005392
13005395	13005397	13005399	13005775	13005783	13005784	13005785	13005883
13005945	13005974	13005988	13006092	13006096	13006102	13006103	13006105
13006106	13006109	13006110	13006186	13006225	13006226	13006256	13006257
13006289	13006299	13006301	13007030	13007032	13007033	13007034	13007035
13007037	13007038	13007039	13007040	13007041	13007042	13007043	13007044
13007046	13007049	13007050	13007052	13007066	13007068	13007070	13007090
13007091	13007092	13007097	13007098	13007111	13007155	13007177	13007179
13007181	13007183	13007238	13007240	13007243	13007247	13007248	13007250
13007251	13007252	13007253	13007254	13007255	13007259	13007260	13007261
1							



13007329	13007383	13007384	13007385	13007386	13007387	13007388	13007390
13007391	13007392	13007393	13007394	13007397	13007398	13007419	13007420
13007421	13007422	13007423	13007424	13007425	13007426	13007427	13007428
13007429	13007430	13007449	13007450	13007451	13007452	13007453	13007454
13007455	13007456	13007457	13007458	13007459	13007460	13007492	13007493
13007494	13007501	13007502	13007503	13007504	13007505	13007506	13007514
13007530	13007531	13007532	13007533	13007534	13007535	13007536	13007546
13007547	13007548	13007549	13007576	13007577	13007578	13007579	13007580
13007581	13007582	13007583	13007599	13007612	13007613	13007614	13007615
13007616	13007617	13007618	13007619	13007620	13007621	13007622	13007623
13007624	13007625	13007626	13007627	13007628	13007629	13007630	13007631
13007632	13007661	13007667	13007670	13007671	13007672	13007673	13007728
13007729	13007730	13007731	13007748	13007790	13007791	13007792	13007794
13007795	13007796	13007797	13007825	13007826	13007828	13007829	13007832
13007834	13007836	13007838	13007846	13007848	13007850	13007852	13007864
13007866	13007878	13007879	13007880	13007881	13007882	13007884	13007893
13007904	13007907	13007910	13007914	13007923	13007925	13007930	13007932
13007934	13007936	13007938	13007940	13007942	13007947	13007949	13007950
13007951	13007952	13007953	13007954	13007955	13007956	13007957	13007958
13007973	13007974	13007978	13007979	13007980	13007981	13007982	13007983
13007984	13007985	13007986	13007988	13007989	13007990	13007991	13007992
13007993	13007994	13007995	13008011	13008051	13008066	13008073	13008117
13008168	13008214	13008215	13008231	13008233	13008263	13008266	13008272
13008314	13008316	13008407	13008419	13008461	13008463	13008490	13008636
13008678	13008679	13008680	13008681	13008682	13008819	13008838	13008851
13008852	13008853	13008889	13008890	13008891	13008892	13008893	13008894
13008895	13008896	13008897	13008898	13008899	13009083	13009084	13009085
13009086	13009087	13009088	13009089	13009090	13009091	13009092	13009093
13009094	13009095	13009096	13009097	13009098	13009226	13009315	13009316
13009317	13009318	13009319	13009320	13009321	13009322	13009323	13009324
13009527	13009528	13009529	13009530	13009531	13009606	13009607	13009608
13009609	13009610	13009611	13009612	13009613	13009614	13009759	13009760
13009761	13009762	13009763	13009764	13009765	13009766	13009767	13009768
13009769	13009770	13009771	13009913	13009922	13009925	13009930	13009934
13009935	13009943	13009947	13009950	13009954	13009955	13009970	13009988
13010073	13010078	13010082	13010103	13010119	13010136	13010140	13010157
13010170	13010194	13010260	13010264	13010268	13010269	13010270	13010276
13010278	13010290	13010294	13010311	13010312	13010313	13010314	13010315
13010316	13010317	13010318	13010319	13010320	13010321	13010322	13010323
13010324	13010325	13010327	13010328	13010331	13010332	13010333	13010334
13010335	13010336	13010337	13010338	13010339	13010340	13010341	13010342
13010343	13010344	13010345	13010346	13010347	13010348	13010349	13010350
13010351	13010352	13010353	13010355	13010356	13010358	13010359	13010360
13010361	13010362	13010363	13010364	13010365	13010367	13010368	13010369
13010370	13010371	13010372	13010373	13010374	13010375	13010379	13010380
13010381	13010382	13010383	13010385	13010386	13010387	13010388	13010389
13010390	13010391	13010392	13010393	13010394	13010395	13010396	13010397
13010398	13010399	13010400	13010401	13010402	13010403	13010405	13010406
13010407	13010408	13010409	13010410	13010411	13010412	13010413	13010414
13010415	13010418	13010419	13010420	13010421	13010422	13010423	13010424
13010425	13010426	13010427	13010428	13010429	13010430	13010431	13010432
13010433	13010434	13010435	13010436	13010438	13010439	13010440	13010441
13010442	13010443	13010444	13010445	13010446	13010447	13010448	13010449
13010450	13010451	13010453	13010454	13010455	13010456	13010457	13010458
13010460	13010461	13010462	13010463	13010464	13010465	13010467	13010468
13010469	13010470	13010471	13010472	13010473	13010474	13010475	13010476
13010477	13010478	13010479	13010480	13010481	13010789	13010790	13010791
13010792	13010795	13010797	13010812	13010814	13010820	13010826	13010831
13010837	13010840	13010844	13010846	13010847	13010915	13011013	13011039
13011049	13011233	13011268	13011297	13011302	13011310	13011320	13011321
13011324	13011333	13011337	13011340	13011355	13011372	13011373	13011412
13011413	13011414	13011415	13011416	13011417	13011418	13011419	13011420
13011422	13011586	13011587	13011627				

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: VIACAO SENHOR DO BOMFIM LTDA							
13000640	13000641	13000664	13000684	13000686	13000688	13000693	13000694
13000695	13000697	13000699	13000705	13000707	13000711	13002301	13003337
13003338	13003339	13003340	13003341	13003346	13003348	13003349	13003350
13003351	13003353	13003355	13003356	13003362	13003366	13003367	13003368
13003369	13003376	13003379	13004192	13004193	13004194	13004198	13004199
13004200	13004201	13004203	13006907	13008179	13008180	13010326	13010329
13010354	13010377	13010417	13010437	13010452			

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: VIOLETA TRANSPORTES LTDA							
13000188	13000189	13000190	13000953	13000954	13000955	13000956	13000957
13000958	13000959	13000960	13000961	13001577	13001578	13001628	13001732
13001769	13001862	13001863	13001864	13001865	13001866	13001902	13001911
13001912	13002048	13002049	13002131	13002154	13002155	13002156	13002297
13002298	13002391	13002392	13002393	13002429	13002442	13002443	13002509
13002552	13002556	13002622	13002783	13002834	13002842	13002843	13003384
13003385	13003386	13003388	13003389	13003390	13003391	13003393	13003394
13003395	13003507	13003511	13003512	13003513	13003514	13003535	13003536
13003537	13003538	13003539	13003540	13003565	13003566	13003567	13003568
13003569	13003572	13003577	13003578	13003579	13003580	13003581	13003582
13003596	13003597	13003598	13003599	13003600	13003604	13003607	13003609
13003610	13003611	13003612	13003613	13003614	13003621	13003622	13003623
13003625	13003626	13003630	13003644	13003645	13003647	13003648	13003649
13003650	13003651	13003652	13003661	13003663	13003680	13003682	13003683
13003684	13003685	13003686	13003687	13003688	13003689	13003690	13004130
13004131	13004132	13004138	13004140	13004141	13004142	13004143	13004144
13004302	13004303	13004306	13004307	13004308	13004310	13004348	13004349
13004350	13004351	13004352	13004353	13004361	13004363	13004365	13004474
13004475	13004476	13004482	13004573	13004576	13005085	13005086	13005163
13005185	13005186	13005187	13005188	13005583	13005910	13005916	13005925
13006059	13006728	13006743	13006750	13006771	13006806	13006810	13006858
13006997	13007001	13007006	13007007	13007008	13007009	13007010	13007011
13007012	13007013	13007014	13007015	13007016	13007017	13007018	13007019
13007020	13007021	13007022	13007023	13007474	13007550	13007551	13007552
13007553	13007554	13007555	13007556	13007557	13007558	13007559	13007707
13007708	13007709	13007710	13007854	13007856	13007859	13007862	13007868
13008080	13008091	13008092	13008111	13008126	13008129	13008130	13008132
13008133	13008134	13008161	13008188	13008189	13008190	13008191	13008192
13008193	13008194	13008195	13008230	13008237	13008240	13008242	13008249
13008293	13008356	13008359	13008362	13008366	13008398	13008433	13008445
13008447	13008448	13008767	13009929	13009944	13009969	13009979	13009996
13010028	13010029	13010034	13010036	13010045	13010046	13010048	13010051
13010099	13010132	13010135	13010191	13010192	13010193	13010744	13010745
13010746	13010747	13010748	13010749	13010750	13010751	13010752	13010753
13010754	13010755	13010756	13010757	13010758	13010759	13010760	13010761
13010762	13010763	13010764	13010765	13010766	13010767	13010768	13010769
13010770	13010771	13010799	13010853	13010981	13010983	13010997	13011036
13011046	13011065	13011072	13011073	13011089	13011300	13011325	13011614
13011620	13011651						

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: VIOLETA TRANSPORTES LTDA							
13003387	13003392	13003396	13003397	13003508	13003509	13003510	13003515
13003571	13003573	13003574	13003575	13003576	13003605	13003606	13003608
13003620	13003624	13003646	13003679	13003681			



Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 164/2014 do D.O.M. n.º. 6.096 de 17 à 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 227/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 301/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 164/2014 do D.O.M. n.º. 6.096 de 17 à 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 240/2014, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 302/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 164/2014 do D.O.M. n.º. 6.096 de 17 à 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 247/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 303/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acother o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria n.º 164/2014 do D.O.M. n.º. 6.096 de 17 à 19 de maio de 2014, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 035/2013, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar n.º. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA N.º. 304/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º. 1197/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC n.º. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC n.º. 01/91.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar n.º 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: ADRIANO VASCONCELOS MACIEL DOS SANTOS					
PROC. 504/2013	MAT. 478	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNÇÃO					
PROC. 491/2013	MAT. 1073	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ANDRE FERREIRA DE SOUZA					
PROC. 374/2013	MAT. 70	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ANDRE LUIS SANTANA DAS VIRGENS					
PROC. 517/2013	MAT. 975	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ANDRE SANTANA DE ANDRADE					
PROC. 593/2013	MAT. 365	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES LIMA					
PROC. 228/2013	MAT. 109	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ANTONIO CESAR COSTA OLIVEIRA					
PROC. 244/2013	MAT. 214	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ASSUERO PEDREIRA RAMOS					
PROC. 411/2013	MAT. 352	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CARLOS ANDERSON DE JESUS					
PROC. 454/2013	MAT. 953	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CARLOS ARLEY SANTOS SAMPAIO					
PROC. 508/2013	MAT. 1168	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CARLOS EPIFANIO DA SILVA					
PROC. 287/2013	MAT. 682	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CELSO ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS					
PROC. 282/2013	MAT. 558	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CHARLES SANTOS DE ABREU					
PROC. 501/2013	MAT. 147	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CLERISSON SANTOS DE OLIVEIRA					
PROC. 458/2013	MAT. 211	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: CRISTIANA VAZ DE QUEIROZ NEPOMUCENO					
PROC. 90/2014	MAT. 475	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 29/12/2014
NOME: DAVI VELOSO DA SILVA					
PROC. 359/2013	MAT. 286	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: DIEGO BARRETO PORTELLA					
PROC. 214/2013	MAT. 315	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: EDILTON DA SILVA SANTOS					
PROC. 652/2013	MAT. 1296	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ELISAN DA SILVA DO CARMO					
PROC. 722/2013	MAT. 213	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: EVANDRO RUFINO NERI FILHO					
PROC. 470/2013	MAT. 555	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: FABIANA AUGUSTA DOS SANTOS					
PROC. 533/2013	MAT. 254	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: FABIO BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS					
PROC. 615/2013	MAT. 1212	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: FABIO CERQUEIRA DOS SANTOS					
PROC. 329/2013	MAT. 747	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA					
PROC. 202/2013	MAT. 299	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: FELIPE ALBINO NASCIMENTO DOS SANTOS					
PROC. 288/2013	MAT. 431	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014



NOME: HELIO TAVARES SOARES					
PROC. 682/2013	MAT. 704	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ÍCARO ARIEL CERQUEIRA PEREIRA					
PROC. 704/2013	MAT. 686	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ISRAEL SILVA LOUREIRO					
PROC. 551/2013	MAT. 373	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES					
PROC. 524/2014	MAT. 1289	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: IZABELA TNUCHA FERREIRA DE CARVALHO					
PROC. 601/2013	MAT. 607	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: JORGE DAVI FELICÍSSIMO DE CARVALHO					
PROC. 427/2013	MAT. 939	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: JOSE MACHADO CERQUEIRA					
PROC. 516/2013	MAT. 1355	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: JULIANA DA SILVA LIMA					
PROC. 281/2013	MAT. 1095	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: LUCIANO NOVAIS VILA FLOR					
PROC. 08/2014	MAT. 197	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MARCEL PEREIRA DE SANTANA					
PROC. 312/2013	MAT. 46	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MARCILIO DE ASSIS SILVA					
PROC. 676/2013	MAT. 947	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MARCIO CESAR DOS REIS MACIEL					
PROC. 602/2013	MAT. 698	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MARCIO WILSON DOS SANTOS					
PROC. 640/2013	MAT. 47	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MARINALDO LOPES PESSOA					
PROC. 273/2013	MAT. 498	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014
NOME: MARLUCE TAVARES MOURA					
PROC. 457/2013	MAT. 663	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MCGARRET CRUZ ALCANTARA					
PROC. 222/2013	MAT. 450	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: MILENE MOREIRA CERQUEIRA					
PROC. 276/2013	MAT. 247	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: OBERDAN CRISTIANO DA CONCEIÇÃO					
PROC. 318/2013	MAT. 1144	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: OTACIANO JOSE PESSOA DA SILVA					
PROC. 421/2013	MAT. 245	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: OZIAS DOS SANTOS BATISTA					
PROC. 216/2014	MAT. 172	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: RAFAEL NASCIMENTO KOROSSY					
PROC. 17/2014	MAT. 199	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014
NOME: RAMON BELARMINO CARVALHAL					
PROC. 368/2013	MAT. 461	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: REINALDO CERQUEIRA LOPES					
PROC. 328/2013	MAT. 912	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: RICARDO ROCHA DOS SANTOS					
PROC. 246/2013	MAT. 727	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/11/2014
NOME: RIVALDO CARDOSO DANTAS					
PROC. 279/2013	MAT. 664	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: ROBERTO LUIZ GUIMARÃES LOPES DA SILVA					
PROC. 480/2013	MAT. 656	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: RÔMULO AZEVEDO LONGA					
PROC. 192/2013	MAT. 75	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014

NOME: RUI CALDAS BRANDÃO JUNIOR					
PROC. 454/2014	MAT. 709	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: SOLON GUIMARÃES SANTOS SANTANA					
PROC. 34/2014	MAT. 1331	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: TENISON SANTOS DE JESUS					
PROC. 245/2013	MAT. 244	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: TIAGO ARAUJO CARDOSO					
PROC. 649/2013	MAT. 529	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: UELINTON SANTOS DE JESUS					
PROC. 518/2013	MAT. 130	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: VALNEI DA SILVA PIRES					
PROC. 358/2013	MAT. 1248	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: WALNEY PEREIRA SANTOS					
PROC. 735/2013	MAT. 85	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014
NOME: WANCLER CRUZ DOS SANTOS					
PROC. 284/2013	MAT. 454	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1º	INICIO: 01/10/2014	FIM: 30/10/2014

Salvador, em 25 de setembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 145/2014

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas da SUCOP

O Superintendente da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador -SUCOP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de 2014, da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- SUCOP, em 25 de setembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente da SUCOP

ANEXO A PORTARIA Nº 145 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROIETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
476002-SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.93	000	50.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.93	024	5.000.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		50.000
	15.451.018.1292	4.4.90.51	024		5.000.000
SUB-TOTAL				5.050.000	5.050.000
TOTAL GERAL				5.050.000	5.050.000

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP****ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1257/2014	VALNEI BISPO DA ROCHA	302658

Salvador, em 22 de setembro de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP**LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1818/2014	MAMEDIS GOMES VITORIO	1º E 2º

Salvador, em 22 de setembro de 2014

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES**CASA CIVIL****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 14/2014
Processo Nº 364/2014
Contratada: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 15.799.235/0001-62
Objeto: Curso de Formação em PPP'S- Edição 2014
Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 1.990,00 (Um mil e novecentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 inciso I.

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 779/2014-PGMS
Dispensa nº 013/2014
Empresa: EDITORA FORUM LTDA.
CNPJ: 17.049.185/0001-21
Objeto: Aquisição de Livros para o acervo da Biblioteca da Procuradoria Geral do Município.
Valor Total: R\$ 1.731,00 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: 04.122.015 - Projeto/Atividade:2001 - Elemento de Despesa:4.4.90.52 - Fonte: 000.
Parecer nº 170/2014 - COREP/PGMS
Data da Homologação: 25.09.2014

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO nº 844/2014-PGMS.
INEXIGIBILIDADE nº 008/2014
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
CONTRATADA: HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 15.799.235/0001-62.
OBJETO: Inscrição de 2 (dois) servidores no Curso "Formação em Parceria Público Privada - PPPs - Edição 2014"
VALOR: R\$ 3.980,00 (Três mil e novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.015.2001- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE: 000
BASE LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, I
PARECER nº S/N, datado de 25/09/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO : 25.09.2014.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 128/2014 - PROC: 1356/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **aquisição de access point (ponto de acesso) wi-fi e de controlador wireless tipo 1, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/10/2014; abertura no dia 13/10/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 13/10/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Os Editais dos Pregões Eletrônicos encontram-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 090/2014, contratação de empresa para realização de **Radioterapia Estereotáxica com realização de Tomografia Computadorizada de Crânio**. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 26 de Setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 2395/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RETIFICAÇÃO**

Retificar o Aviso de Redesignação da Sessão de Abertura da Licitação, publicada no DOM nº 6.182 de 24 de setembro de 2014, página 20.

Onde se Lê: "...a realizar-se no dia 01/10/2014, às 9:00 horas..."

Leia-se: "... QUE SERIA REALIZADA EM 01/10/2014, ÀS 9:00 HORAS..."

Salvador, 25 de setembro de 2014.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resultado de licitação, Tomada de Preços nº 008/2014, processo nº 1102/2014, publicado no DOM de 18/09/2014, pág. 17:

Onde se lê: Valor global: R\$1.450.075,56 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Leia-se: Valor global: R\$1.458.186,41 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Salvador, 24 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2014

LICITAÇÃO nº 051/2014.

OBJETO: Aquisição de ploter para imprimir e recortar vinil eletronicamente.

PROCESSO nº 671/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 08/10/2014 até às 13:30 horas do dia 09/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/10/2014 às 13:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 09/10/2014 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 033/2014

Pregão Eletrônico nº 026/2014

Processo nº 79/2014

Objeto: Aquisição de materiais para carpintaria.

Empresa Vencedora: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ME.

CNPJ: 07.848.730/000-96.

Valor da Proposta: R\$ 272.799,99 (Duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Data da Homologação: 23 de setembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 034/2014

Pregão Eletrônico nº 027/2014

Processo nº 617/2014

Objeto: Aquisição de guindaste hidráulico, com acoplamento e adaptações inclusas, em veículo trucidado de propriedade da desal, com p/b de 23.000 kgf.

Empresa Vencedora: MADAL PLANFINGER S/A

CNPJ: 88.613.856/0001-83.

Valor da Proposta: R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

Data da Homologação: 24 de setembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 036/2014

Pregão Eletrônico nº 029/2014

Processo nº 633/2014

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

Empresa Vencedora: COMPETI COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.249.973/0001-48.

Valor da Proposta: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Data da Homologação: 23 de setembro de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004258

Processo: 379/2014

NE: 20187

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

Objeto: Material de Escritório/Material de Expediente

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)

AFM: 2014003075

Processo: 380/2014

NE: 20153

Contratada: PARANÁ CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 07.685.138/0001-10

Objeto: Suprimentos de Informática

Dotação Orçamentária: 2001.3.3.90.30 Fonte 000

Valor: R\$ 1.534,00 (Um mil quinhentos e trinta e quatro reais)

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo nº 796/2014-PGMS

Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO)

CNPJ: 02.558.157/0024-59

Objeto: Pagamento por verba indenizatória.

Valor Total: R\$ 102,11 (Cento e dois reais e onze centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.

Parecer nº 169/2014 - COREP/PGMS

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001

Elemento de Despesa-3.3.90.93

Fonte: 000.

Data da homologação: 23.09.2014

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

PROCESSO Nº: 4915/2014

OBJETO: Renovação da vigência das relações jurídico-obrigacionais alusivas aos lotes 05 e 06 da concorrência nº 001/2013, por um lapso de mais 12 (doze) meses, bem como reajustar seus preços no percentual de 7,1563%.

VALOR: R\$ 6.271.984,93 (seis milhões duzentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal de Educação - SMED

JOÃO QUERINO CÂMARA
Construtora BSM Ltda

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 058/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: ASTEC CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº: 5048/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Renovação da vigência das relações jurídico-obrigacionais alusivas aos lotes 09 e 11 da concorrência nº 001/2013, por um lapso de mais 12 (doze) meses, bem como reajustar seus preços no percentual de 7,1563%.

VALOR: R\$ 5.444.375,70 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente os Lotes 09 - CRE Subúrbio I e Lote 11 - CRE Subúrbio II.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RENATO R. DE MEDEIROS NETTO
ASTEC Construções Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2014

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Subsecretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente apostila ao Contrato nº 004/2013 firmado em 12 de agosto de 2013, com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODDAM, processo nº 46777/2013, objetivando à implantação dos Programas Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços e Programa de Parcelamento de Débitos, com vista à alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014 constante na cláusula oitava do contrato, passando a despesa para: Unidade Orçamentária - 27.00.02 - NOF/SEFAZ; Projetos - 04.129.002.1127 - Nota Salvador e 04.129.002.1130 - Salvador Legal; Natureza da Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000 Tesouro.

Salvador, 23 de setembro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário da Fazenda, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006148

Processo: 1843/2012

Contratada: Microtécnica Informática LTDA

CNPJ nº 01.590.728/0002-64

Pregão Eletrônico: Nº 040/2014

Objeto: Material de Informática.

Valor total: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.126.015.2504

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Empenho: 2014/40183

Data da assinatura: 25/09/2014.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 338 /2014

PROCESSO Nº 257/2014

INEXIGIBILIDADE nº 179/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: LOBO & FERRAZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria jurídico-administrativa nas áreas de direito administrativo, constitucional e financeiro, com ênfase em licitações e contratos administrativos, durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 103.960,00 (cento e três mil, novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LOBO & FERRAZ ADVOGADOS E ASSOCIADOS

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 005/2014

PROCESSO Nº: 2325/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Municipal Barbosa Romeo com recursos integrais do Programa PROINFÂNCIA - PAC COBERTURA DE QUADRA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 182.496,44 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO
GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 004/2014

PROCESSO Nº: 2324/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção da cobertura da Quadra poliesportiva da Escola Municipal Profª. Alexandrina Santos Pita com recursos integrais do Programa PROINFÂNCIA - PAC COBERTURA DE QUADRA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 182.496,44 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2014

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO
GAN Engenharia e Materiais de Construção Ltda-EPP

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 056/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM LTDA



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 339 /2014

PROCESSO Nº 258/2014

INEXIGIBILIDADE nº 180/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GAP- GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos de assessoria na área contábil, fiscal e tributária, além de assessorar e acompanhar o sistema de prestação de contas informatizada para o Tribunal de contas dos Municípios (SIGA) na Empresa Salvador Turismo -SALTUR, durante o período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GAP- GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 345/2014

PROCESSO Nº 205/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR

Contratada: EMPRESA: MAGO – COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa especializada para a realização de atividades não caracterizadas na Lei Federal n.º 12.232/2010, especificamente para apresentação de projeto(s) técnico(s) executivo(s) com vistas à prospecção de anunciantes interessados na exibição de publicidade/merchandising em espaços e equipamentos públicos do Município de Salvador nas localidades dos eventos.

PREÇO: O preço global estimado devido pela Contratante à Contratada em razão da execução dos serviços objeto do presente contrato é de R\$820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), calculado de acordo com os serviços efetivamente executados e recebidos pela SALTUR.

PRAZO: Pelo período de 30 (trinta) meses, compreendendo os Eventos, inclusive Carnaval, dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, observando rigorosamente os períodos de cada evento objeto deste Contrato e prazos constantes nos projetos técnicos executivos aprovados pela SALTUR, podendo ser prorrogado nos termos da lei por até 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MAGO – COMUNICAÇÃO LTDA – EPP

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 349 /2014

PROCESSO nº 262/2014

CONVITE nº 012/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializados de auditoria independente das demonstrações contábeis da Empresa Salvador Turismo – SALTUR, nos termos das normas brasileiras de auditoria independente emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 350-D /2014

PROCESSO Nº 263/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DSC ALIMENTOS EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação para 180 pessoas durante o 100º Encontro do Colégio

Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que será realizado na cidade de Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000, 009; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do calendário Anual de Eventos e Festas populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

DSC ALIMENTOS EIRELI-ME.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 351-D /2014

PROCESSO Nº 264/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de recortes do Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia; Diário da Justiça Federal (seção Bahia); Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, para 6 (seis) assinaturas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), com valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativo da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA-ME.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 352-D /2014

PROCESSO Nº 265/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MISTERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em aluguel de Galpão para guarda dos móveis usados da SALTUR, que foram substituídos por novos, pelo período de 6 (seis) meses(junho a dezembro) de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MISTERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-ME.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº353/2014

PROCESSO Nº 183/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação por registro de preço, de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de telão de LED lote 1 item 2, sendo 02 (duas) diárias de 48 metros quadrados/ dia, perfazendo um total de 96 metros quadrados, para atender ao evento Marcha para Jesus nos dias 26 e 27 de setembro de 2014, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais), com valor unitário de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), por cada m2.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO** nº 354 /2014**PROCESSO** Nº 180/2014**PREGÃO** Nº 019 /2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 04, de equipamentos de iluminação para serem utilizados no evento Marcha para Jesus nos dias 26 e 27 de setembro de 2014, neste município**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), com valor unitário R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014.**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO** nº 355/2014**PROCESSO** Nº 181/2014**PREGÃO** Nº 020 /2014**Contratante:** Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.**Contratada:** GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 05 item 1 sonorização, e item 2 Back Line, para atender ao evento Marcha para Jesus nos dias 26 e 27 de setembro de 2014, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor do presente contrato é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com valor unitário para som de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); e para Back Line valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 – Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** - 03 (três) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2014**ASSINAM:** Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 3633/2014 - R\$ 24.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014

CONTRATADA: NICK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

PROCESSO: 1889/2013

AFM Nº: 4914/2014 - R\$ 14.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

CONTRATADA: NICK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 3518/2014 - R\$ 16.266,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

CONTRATADA: NICK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 3526/2014 - R\$ 18.547,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2014

CONTRATADA: MMV INDUST DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

PROCESSO: 4357/2013

AFM Nº: 5800/2014 - R\$ 3.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

AFM Nº: 4572/2014 - R\$ 6.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014

AFM Nº: 5802/2014 - R\$ 63.580,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Gêneros Alimentícios

PROCESSO: 1647/2013

AFM Nº: 4937/2014 - R\$ 1.676,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: Vestuário e Calçados

PROCESSO: 1492/2014

AFM Nº: 6062/2014 - R\$ 18.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: PLANA EXPRESS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 05.578.730/0001-98

OBJETO: Material para Copa e Cozinha

PROCESSO: 2579/2013

AFM Nº: 3741/2014 - R\$ 7.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087;2001;2098; Elemento de Despesas 3.3.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 11364/2013

AFM Nº: 5693/2014 - R\$ 2.799,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM Nº: 5709/2014 - R\$ 21.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM Nº: 5721/2014 - R\$ 2.184,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 2953/2014

AFM Nº: 6073/2014 - R\$ 72.550,90 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: HEMOGRAM IND E COM DE PROD HOSPITALARES

CNPJ: 59.300.418/0001-67

PROCESSO: 14219/2013

AFM Nº: 5337/2014 - R\$ 790,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

AFM Nº: 5333/2014 - R\$ 49.494,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

CONTRATADA: IN DENTAL PROD ODONT MED E HOSPIT LTDA - EPP

CNPJ: 07.788.510/0001-14

AFM Nº: 5331/2014 - R\$ 8.537,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014

CONTRATADA: RIO MEIER COM DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES

CNPJ: 31.890.783/0001-50

AFM Nº: 5696/2014 - R\$ 31.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: DENTAL MED ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 1529/2012

AFM Nº: 6074/2014 - R\$ 58.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 4916/2013

AFM Nº: 6075/2014 - R\$ 64.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO: 3621/2014

AFM Nº: 6079/2014 - R\$ 71.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIB DE MED E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 10255/2013

AFM Nº: 5692/2014 - R\$ 89.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

CNPJ: 61.485.900/0007-56

PROCESSO: 8519/2013

AFM Nº: 6085/2014 - R\$ 8.893,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014

CONTRATADA: CELSO LOPES MARTINS LTDA

CNPJ: 96.260.369/0001-02

PROCESSO: 4969/2013



AFM Nº: 6217/2014 - R\$ 17.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
AFM Nº: 6215/2014 - R\$ 6.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
CONTRATADA: L M LADEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 06.926.016/0001-06

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes
PROCESSO: 3393/2014
AFM Nº: 6063/2014 - R\$ 62.066,60 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
CONTRATADA: LM LADEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 06.926.016/0001-06

PROCESSO: 2258/2012
AFM Nº: 6064/2014 - R\$ 42.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014
CONTRATADA: INOVAMAX INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.055.987/0001-90

PROCESSO: 3947/2014
AFM Nº: 6064/2014 - R\$ 1.056.499,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
CONTRATADA: INDREL IND REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
CNPJ: 78.589.504/0001-86

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087;2112 Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 6326/2013
AFM Nº: 6082/2014 - R\$ 29.448,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELLI-EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 8639/2013
AFM Nº: 5685/2014 - R\$ 5.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELLI-EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 11364/2013
AFM Nº: 5694/2014 - R\$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 10255/2013
AFM Nº: 5703/2014 - R\$ 1.107,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 10255/2013
AFM Nº: 5691/2014 - R\$ 89.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
AFM Nº: 5690/2014 - R\$ 89.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 61.485.900/0007-56

PROCESSO: 13548/2013
AFM Nº: 6083/2014 - R\$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 8450/2013

AFM Nº: 6080/2014 - R\$ 5.192,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 11604/2013
AFM Nº: 5702/2014 - R\$ 203,25 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Material de Consumo

PROCESSO: 3503/2013
AFM Nº: 6209/2014 - R\$ 30.278,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
CONTRATADA: ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 90.821.554/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; 2098; 2097 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 25 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 224/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2014
PROCESSO Nº: 63/2014
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 224/2014
CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.886.202/0001-21
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORNE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 18/09/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLOVIS SILVEIRA MATTOS
MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA 10MG MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,060

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 172/2013
PROCESSO Nº: 10247/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 291/2014
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 09.315.202/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORNE(S)
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2096		

DATA DA ASSINATURA 24/09/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA DE SOUSA
MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL G MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,114
02	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,114
03	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	UND	0,114
04	LUVA DE PROTEÇÃO PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL PP MARCA/FABRICANTE: DESCARPACK	CX	10,63

Salvador, 24 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 117/2014

PROCESSO Nº: 5984/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 292/2014

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.921.908/0003-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 17/09/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JACKSON DAMASCENO BRANDÃO
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG. MARCA/FABRICANTE: ZODIAC	CP	1,94

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 172/2013

PROCESSO Nº: 10247/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 302/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 10.463.030/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 24/09/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA PROTEÇÃO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL P - CX.C/50 PARES MARCA/FABRICANTE: LAGROTTA	CX	11,99

Salvador, 24 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 086/2014

PROCESSO Nº: 3838/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 253/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 16/09/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA 120 ML MARCA/FABRICANTE: VIPI/ FLASH	FR	9,19
02	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR VERMELHA, 25 G. MARCA/FABRICANTE: DENCORLAY/ CLASSICO	FR	12,94
03	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR 67, 78 G MARCA/FABRICANTE: DENCOR/ CLASSICO	UND	12,45
04	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ROSA, 220G MARCA/FABRICANTE: VIPI FLASH	UND	19,97
05	SILANO SOLUÇÃO PRÉ ATIVADA 5 ML MARCA/FABRICANTE: : PINJET / ANGELUS	FR	23,00
06	PINOS COM ALTA ADESÃO À RESINA DE REEMBASAMENTO MARCA/FABRICANTE: PINJET / ANGELUS	UND	20,50
07	PINOS METÁLICO METALPIN MARCA/FABRICANTE: METALPIN / ANGELUS	UND	32,75
08	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 1 MARCA/FABRICANTE: REFROPOST/ ANGELUS	UND	33,80

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014004841

LICITAÇÃO Nº: 007/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000091

PROCESSO Nº: 2032/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MEDCITY PRODUTOD MEDICOS LTDA EPP

CNPJ Nº: 04.150.605/0001-10

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 3.149,84 (TRES MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005102

LICITAÇÃO Nº: 49/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000034

PROCESSO Nº: 6416/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ Nº: 10.666.452/0001-60



OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 224,91 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005103
LICITAÇÃO Nº: 72/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000125
PROCESSO Nº: 190/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 15.221.549/0001-83
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 37.132,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005851
LICITAÇÃO Nº: 36/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000107
PROCESSO Nº: 2948/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALJA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 13.052.100/0001-03
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005892
LICITAÇÃO Nº: 100/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000078
PROCESSO Nº: 3154/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: DIGITAPE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.371.719/0001-64
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.117,50 (DOIS MIL CENTO E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005893
LICITAÇÃO Nº: 100/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000079
PROCESSO Nº: 3154/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.228.010/0001-90
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.706,50 (HUM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005898
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR TOTAL: R\$ 7.384,00 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005936
LICITAÇÃO Nº: 125/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058
PROCESSO Nº: 3776/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005937
LICITAÇÃO Nº: 133/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000088
PROCESSO Nº: 3679/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005938
LICITAÇÃO Nº: 133/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000087
PROCESSO Nº: 3679/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 385,20 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2014005939
LICITAÇÃO Nº: 01/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000111
PROCESSO Nº: 3775/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005945
LICITAÇÃO Nº: 42/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000052
PROCESSO Nº: 6453/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 08.529.800/0001-06
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005955
LICITAÇÃO Nº: 125/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000058
PROCESSO Nº: 3776/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 3.699,90 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005956
LICITAÇÃO Nº: 133/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000088
PROCESSO Nº: 3679/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 96.696.521/0001-02
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.231,80 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005957
LICITAÇÃO Nº: 133/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000087
PROCESSO Nº: 3679/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 03.094.290/0001-78
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.659,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005958
LICITAÇÃO Nº: 01/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000109
PROCESSO Nº: 3775/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005962
LICITAÇÃO Nº: 25/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000141
PROCESSO Nº: 3603/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: POLOS COMERCIO DE PILHAS E BATERIAS LTDA
CNPJ Nº: 06.263.989/0001-02
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 61,20 (SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005963
LICITAÇÃO Nº: 25/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000142
PROCESSO Nº: 3603/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA -ME
CNPJ Nº: 08.288.013/0001-10
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 91,75 (NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005964
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E



COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00 (OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005967
LICITAÇÃO Nº: 040/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000145
PROCESSO Nº: 1843/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ Nº: 32.693.996/0001-54
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005969
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R\$ 2.184,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005970
LICITAÇÃO Nº: 040/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000073
PROCESSO Nº: 2258/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: INOVAMAX INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 07.055.987/0001-90
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 4.480,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005971
LICITAÇÃO Nº: 052/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000075
PROCESSO Nº: 2638/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME

CNPJ Nº: 07.848.730/0001-96
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 13.825,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005972
LICITAÇÃO Nº: 49/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000035
PROCESSO Nº: 6416/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 12.505.744/0001-47
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005973
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO
VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005974
LICITAÇÃO Nº: 110/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000095
PROCESSO Nº: 3208/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 58,20 (CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005975
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005976
LICITAÇÃO Nº: 052/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000117
PROCESSO Nº: 191/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LT COMERCIO DE MOVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.211.930/0001-45
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005977
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056
PROCESSO Nº: 2838/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 776,50 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005978
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000064
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005979
LICITAÇÃO Nº: 05/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000065
PROCESSO Nº: 3602/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 9,10 (NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005980
LICITAÇÃO Nº: 23/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000077
PROCESSO Nº: 3024/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005981
LICITAÇÃO Nº: 19/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000081
PROCESSO Nº: 4694/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: V.M. COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 03.019.930/0001-85
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005982
LICITAÇÃO Nº: 27/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000084
PROCESSO Nº: 3842/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 1.002,00 (HUM MIL E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005983
LICITAÇÃO Nº: 20/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000099
PROCESSO Nº: 2839/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005984
LICITAÇÃO Nº: 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000108
PROCESSO Nº: 3025/2013



CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS-ME
CNPJ Nº: 15.053.288/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 984,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005985
LICITAÇÃO Nº: 4/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000110
PROCESSO Nº: 3025/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005986
LICITAÇÃO Nº: 24/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000098
PROCESSO Nº: 1649/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 03.231.205/0001-76
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 7.310,00 (SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005987
LICITAÇÃO Nº: 39/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000118
PROCESSO Nº: 175/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMTECH INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 00.895.371/0001-89
OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R\$ 1.456,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005988
LICITAÇÃO Nº: 106/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000056
PROCESSO Nº: 2838/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.413.900/0001-87
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005989
LICITAÇÃO Nº: 23/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000083
PROCESSO Nº: 3024/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ Nº: 12.011.917/0001-70
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 70,50 (SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005990
LICITAÇÃO Nº: 040/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000144
PROCESSO Nº: 1843/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº: 01.590.728/0002-64
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 2.248,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2311
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 024
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005991
LICITAÇÃO Nº: 95/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000090
PROCESSO Nº: 4231/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 05.961.368/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2308
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014006053
LICITAÇÃO Nº: 41/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000132
PROCESSO Nº: 4550/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: VIOLA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM ELETROBOMBAS LTDA - ME
CNPJ Nº: 13.153.505/0001-38
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE



VALOR TOTAL: R\$ 611,52 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2014006113
LICITAÇÃO N.º: 72/2014
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 20140000125
PROCESSO N.º: 190/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ N.º: 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ N.º: 15.221.549/0001-83
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
VALOR TOTAL: R\$ 37.132,00 (TRINTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2334
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 027/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME
CNPJ: 05.312.963/0001-44

PROCESSO: 44470/2014

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) armários em aço, tipo roupeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000 - Tesouro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/1992.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de agosto de 2014

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

RODRIGO FERNANDO BAHNERT

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6413/2014
PROCESSO: 2638/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 52/2013 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 07.848.730/0001-96
VALOR: R\$ 1.382,50 (hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004924.
Processo: 2566/2013.
Pregão Presencial: 079/2013.
Objeto: Forno microondas, capacidade 30 a 32 litros, painel de controle eletrônico, fácil manuseio, auto aquecimento, funções descongelamento automático, multiondas (cozimento rápido e uniforme), níveis de potência, prato giratório, preparo rápido, relógio, tecla início rápido, trava de segurança, cor branca, potência 900 a 1000W, tensão 120/220V.
Empresa: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 09.550.793/0001-97.
Valor: R\$ 1.152,84 (Um mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

Salvador, 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005167.
Processo: 4702/2013.
Pregão Eletrônico: 058/2014.
Objeto: Chave de giro, 14", praio, para tubo até 1.1/2"; Chave de fenda, para teste de voltagem corrente elétrica, cabo plástico transparente, haste niquelada, tensão de 80 a 500V; Chave de fenda, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho grande nas dimensões: (9 a 13)MM de largura / (200 a 300)MM de comprimento / (1,6 a 2)MM de espessura / (325 a 425)MM de comprimento total; Chave especial Phillips, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho grande nas dimensões: (6 a 8) MM de diâmetro / (130 a 150)MM de comprimento / ponta n.º 3 (230 a 260)MM de comprimento total; Chave especial Phillips, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho grande nas dimensões: (2,5 a 3)MM de diâmetro / (70 a 90)MM de comprimento / ponta n.º 0 (160 a 180)MM de comprimento total; Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela de mesma bitola, 32MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas; Chave estrela, em aço cromo vanádio, 10 x 11MM, longa, cabeça inclinadas, paredes finas; Chave estrela em aço cromo vanádio 14 x 15MM, longa, cabeças inclinadas, paredes finas; Chave catraca reversível, com encaixe quadrado de 1/4, 3/8, 1/2 e 3/4; Chave fixa, 6 x 32MM, jogo com 12 peças (6 x 7 MM, 8 x 9MM, 10 x 11MM, 12 x 13MM, 14 x 15MM, 16 x 17MM, 18 x 19MM, 20 x 22MM, 21 x 23MM, 24 x 27MM, 25 x 28MM, 30 x 32MM); Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela de mesma bitola, 17MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas; Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela de mesma bitola, 19MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas; Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela de mesma bitola, 15MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas; Chave soquete, sextavada, de 10MM x 1/2", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 13MM x 1/2", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 15MM x 1/2", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 17MM x 1/2", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 19MM x 1/2", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 30MM x 3/4", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave soquete, sextavada, de 38MM x 3/4", curta, confeccionada em aço vanadium, niquelada e cromada; Chave de fenda, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com ponta chata, tamanho 1/4 x 6" nas dimensões: (3 a 4,7)mm de largura / (80 a 100)MM de comprimento / (0,5 a 0,8)MM de espessura / (174 a 219)MM de comprimento total; Chave de fenda, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com lâmina redonda, tamanho 3/16 x 5" nas dimensões: (3 a 4,7)MM de largura / (80 a 100)MM de comprimento / (0,5 a 0,8)MM de espessura / (174 a 219)MM de comprimento total; Chave de fenda, com haste em aço (carbono / vanadium) temperado e acabamento niquelado, cabo ergonômico e injetado em polipropileno, com ponta chata, tamanho 1/8 x 4" nas dimensões: (3 a 4,7)MM de largura / (80 a 100)MM de comprimento / (0,5 a 0,8)MM de espessura / (174 a 219)MM de comprimento total; Chave para manutenção, tipo combinada, boca/estrela de mesma bitola, 10MM, em aço cromo vanádio, niquelada, paredes finas.
Empresa: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87.
Valor: R\$ 716,31 (Setecentos e dezesseis reais e trinta um centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005168.
Processo: 4702/2013.



Pregão Eletrônico: 058/2014.

Objeto: Espátula de aço 6", cabo em madeira; Espátula, betumadeira, flexível, cabo em polipropileno, lâmina em aço com 10CM; Marreta, tipo oitavada, em aço, com 3Kg, cabo de madeira; martelo bola com de 500gramas; Martelo, tipo unha comum, em aço temperado, peso 300gramas, cabo em madeira, acabamento com pintura eletrostática, comprimento total 400MM aproximadamente; Pá quadrada, chapa em aço, espessura 2MM, cabo de madeira 740MM, terminal "Y", 250 x 250MM; Martelo, com cabeça de borracha, com uma extremidade plana e outra abaulada, cabo em madeira de alta resistência, diâmetro batente 64MM (aproximadamente), comprimento total 340MM (aproximadamente); Marreta, tipo oitavada, em aço, com 2Kg, cabo de madeira; Prumo de parede, corpo metálico, corda e taco para nivelamento peso 500 a 700G; Lima para amolar, serrote, modelo triangular, 4 polegadas; Linha para pedreiro, confeccionada em nylon, nº 2, comprimento total 50M; Esquadro de pedreiro, em aço, comprimento linear 400MM, cabo em PVC com 200MM; Martelo, tipo bola, em aço, cabo em madeira, com 1Kg; Martelo, confeccionado em aço, cabo em madeira, com 200G; Colher de pedreiro, confeccionada em lâmina de aço, medindo 10 polegadas, cabo em madeira; Nível de mão em alumínio, 3 bolhas, comprimento 300MM; Régua, em alumínio, para pedreiro, comprimento 2000MM.

Empresa: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME.

CNPJ: 15.530.841/0001-88.

Valor: R\$ 333,88 (Trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005187.

Processo: 3604/2013.

Pregão Eletrônico:122/2013.

Objeto: Lâmpada fluorescente, compacta, eletrônica, rosca E27, acendimento instantâneo, potência 23 WATTS, tensão 127 volts, tonalidade luz do dia; Lâmpada fluorescente, compacta, eletrônica, rosca E27, acendimento instantâneo, potência 20 WATTS, tensão 220 volts, tonalidade luz do dia; Lâmpada fluorescente, formato tubular, bipino, bulbo T12, fluxo luminoso mínimo de 2.700 (LM), comprimento 1.200 a 1.214MM, diâmetro 33 a 38MM, potência 40 WATTS; Lâmpada fluorescente, compacta, eletrônica, rosca E27, acendimento instantâneo, potência 46 WATTS, tensão 127 volts, tonalidade luz do dia;

Empresa: GRAND COMERCE LTDA - ME.

CNPJ: 12.443.367/0001-69.

Valor: R\$ 1.213,90 (Um mil duzentos e treze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005189.

Processo: 3604/2013.

Pregão Eletrônico: 122/2013.

Objeto: Bocal em porcelana, com bornes embutidos, casquilho em latão, flange com rosca 3/8, anel de fixação para prato (arandela), rosca E-27, corrente 4A, tensão 250V; Bocal, em plástico, para lâmpada incandescente, com rabicho, base E27, 250V; Calha para lâmpada fluorescente, tubular de 1 x 40W, formato trapezoidal, confeccionada em chapa de aço, cor branca; Soquete para lâmpada fluorescente, anti-vibratório, com rotor e prensa-cabo, sem rabicho, capacidade de isolamento da tensão 250V; Suporte para lâmpada fluorescente, 1 x 40W.

Empresa: C E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.282.429/0001-06.

Valor: R\$ 241,00 (Duzentos e quarenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005201.

Processo: 4701/13.1.

Pregão Eletrônico: 031/2014.

Objeto: Arco de serra, estrutura em aço, cabo: fechado / anatômico / em polipropileno injetado, com porca borboleta para tensionamento da lâmina, para lâminas de serra entre 10 e 12; Lâmina de serra, para arco, manual, confeccionada em aço rápido, flexível, tamanho 12" x 1/2"; Serrote, profissional, lâmina em aço, 10 dentes por polegada, cabo em madeira, com punho fechado, acabamento envernizado, comprimento 18"; Talhadeira em aço temperado por indução, redonda, dimensão 3/4" x 12, comprimento 12 cm; Torquês em aço carbono niquelado, cabo longo de ferreiro, mandíbulas polidas; Alicates para corte de chapa tamanho médio; Alicates para corte de arame diagonal, em aço cromo vanádio, mandíbulas e arestas de corte: temperadas e lixadas, acabamento fosfatizado, cabo em PVC (policloreto de vanila); isolante / anti-derrapante / com abas protetoras, isolamento do cabo

de 1.000V (conforme norma NBR 9699), tamanho 6"; Serra copo, de aço rápido, diâmetro interno no cano de 3/8"; Serra copo, de aço rápido, diâmetro de 9/16", dentes em aço rápido, diâmetro interno do cano de 3/8"; Talhadeira em aço temperado por indução, tamanho grande; Tesoura para cotar cabos, tamanho 20CM, com cabeça de aço especial, forjado, cabo revestido em tubo de alumínio pintado, manopla de borracha, capacidade de corte de cobre e alumínio de 27MM; Martelo tipo picadeira, confeccionado em aço, diâmetro de 15MM, comprimento 180MM, uma extremidade pontiaguda, outra plana, cabo soldado: em tubo de aço/ diâmetro 20MM / comprimento aproximado de 300MM / com um orifício de 6MM diâmetro na junção do martelo com o cabo; Arco de serra estrutura em aço, cabo: fechado / anatômico / em polipropileno injetado, com porca borboleta para tensionamento da lâmina, para lâminas de serra entre 15 e 16; Lâmina de serra, para arco manual, confeccionada em aço rápido, flexível, tamanho aproximado 16" x 3/4"; Talhadeira, confeccionada em aço temperado por indução, redonda, diâmetro 25MM, comprimento aproximado 350MM; Serrote de poda, 12 polegadas, com cabo de madeira.

Empresa: C E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 12.282.429/0001-06.

Valor: R\$ 424,64 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 23 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005511.

Processo: 1985/2013.

Pregão Presencial:101/2013.

Objeto: Condicionador de ar, tipo janela, capacidade nominal 12.000 a 12.500 BTU/H, ciclo frio, filtro de ar com proteção ativa e lavável, deflexão de ar manual para cima/baixo, eficiência energética (EER) maior que: 8,5 BTU/WH ou 2,49W/W ou 8,95KJ/WH, compressor rotativo, alimentação elétrica tensão de 220V - 60HZ, garantia mínima 12 meses; Condicionador de ar Split parede capacidade 30.000 BTU/H 220V, ciclo frio, com 1 evaporador e 1 unidade condensadora externa, operação automática com controle remoto e timer, fabricação de acordo com as normas técnicas vigentes específicas para o produto. Rotulagem contendo Selo PROCEL, classificação do INMETRO de eficiência energética correspondente, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30.

Valor: R\$ 3.837,00 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 4.4.90.52. Fonte Tesouro.

Salvador, 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005513.

Processo: 175/2013.

Pregão Eletrônico: 039/2014.

Objeto: Locação de equipamento de informática com manutenção microcomputador tipo A, com manutenção corretiva, conforme termo de referência TR-0150 e memorial descritivo da COGEL; Locação de equipamento de informática com manutenção microcomputador tipo B, com manutenção corretiva, conforme termo de referência TR-0150 e memorial descritivo da COGEL; Locação de equipamento de informática com manutenção servidor de arquivo tipo 1, torre, com manutenção corretiva, conforme termo de referência TR-0150 e memorial descritivo da COGEL .

Empresa: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.895.371/0001-89.

Valor: R\$ 5.888,50 (Cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014005514.

Processo: 175/2013.

Pregão Eletrônico: 039/2014.

Objeto: Locação de equipamento de informática com manutenção estabilizador de tensão 1 KVA com manutenção corretiva, conforme termo de referência TR-0150 e especificação de recursos de TIC COGEL; Locação de equipamento de informática nobreak de 1200 VA, com manutenção corretiva, conforme termo de referência TR-0150 e memorial descritivo da COGEL .

Empresa: M & I SISTEMAS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.587.479/0001-29.

Valor: R\$ 1.405,00 (Um mil quatrocentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte Tesouro.

Salvador, 24 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33378/2014	TAMARA LAVOURA ADAES	ADMINISTRATIVO
41293/2014	LUIZ DE JESUS	RECADAST. RETIFIC.
24290/2014	MARIDALVA AFONSO BRITO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
82368/2013	ALVARO JOSÉ SILVA	ALT. TITULARIDADE
26531/2014	ALVARO MARQUES DE FREITAS	ALT. TITULARIDADE
8934/2014	RUY DINIZ DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
35014/2014	ARLINDO RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
33435/2014	ISAC DANTAS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
15098/2014	MARIA SANTINHA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
88770/2013	JOYCE IMPROTA MARQUES	ALT. TITULARIDADE
55420/2014	JORGE MANUEL TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
41729/2014	INGRID ASSUNÇÃO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
91521/2013	IVANETE DANTAS DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
3067/2014	MARCELO JOSÉ COUTINHO LINS	ALT. TITULARIDADE
59705/2014	TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA	ALT. TITULARIDADE
42911/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORPORADORA 1 LTDA.	ADM. CADIM/IMPUG.
42906/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORPORADORA 1 LTDA.	ADM. CADIM/IMPUG.
44579/2014	COSTA ANDRADE EBISA INCORPORADORA 1 LTDA.	ADM. CADIM/IMPUG.
53633/2014	JARDELINA PINHEIRO OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
2884/2014	JOSÉ VAMBERTO DE ABREU	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
54208/2014	DAVINA CERQUEIRA SILVA DE OLIVEIRA	REV. A. CONSTRUÇ.
5560/2014	DENIS FONSECA LOUREIRO	REV. A. CONSTRUÇ
37431/2014	DILSON FERNANDES CARNEIRO	REV. A. CONSTRUÇ
73728/2013	DELZA ANDRADE DE OLIVEIRA	CANC./UNIFIC/ÁREA
91465/2013	IEDO ALVES DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
18381/2013	IRACI PEREIRA GOMES	ALT. LOGR.
37140/2014	IRACI SILVA MELLO ROSA	P. LANÇAMENTO
35647/2013	GERALDO MENEZES	DESMEMBAMENTO
13463/2013	HELICIO DOS SANTOS ROSÁRIO	DESMEMBAMENTO
4183/2014	HELENICE MARGARIDA DE JESUS	DESMEMBAMENTO
51880/2014	HILL HOTELARIA LTDA.	REV. A. TERRENO
36120/2014	NILO FONTES LIMA TAVARES	A. NATUREZA OCUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39883/2014	NELIA BRITO COELHO BARROSO	TRANSF. TRIBUTAÇ.
33959/2014	PAULO COUTO BRITO	P. LANÇAMENTO
41145/2014	PAULA CILENE CONCEIÇÃO SANTOS	P. LANÇAMENTO
35203/2014	SILVIO SANTOS GONÇALVES JUNIOR	A. NATUREZA OCUP.
33561/2014	TELMA MARIA SANTOS DE FREITAS	REV. A. CONSTRUÇ.
33704/2014	THEREZA BATISTA PINHA	DESMEMBAMENTO
50364/2014	ROSALVO DOS SANTOS NETO	P. LANÇAMENTO
1349/2014	RONALDO DA SILVA VANDERLEY	ALT. TITULARIDADE
55374/2014	ROSELY MORAES SAMPAIO	ALT. N.º DE PORTA
41165/2014	RENATO JORGE PALMEIRA DO LAGO	ALT. TITULARIDADE
31722/2014	ROSALVO JOSÉ DOS SANTOS	REVISÃO V. VENAL
48278/2014	RICARDO DE ARAÚJO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 24 de Setembro de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2014 PUBLICADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2014 DOM Nº 6.175.

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

I - DO ITEM 4 - DAS INSCRIÇÕES**Alterem-se as seguintes redações:**

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

4.6.2.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

Renumerem-se o subitem e todas as suas menções:

Onde se Lê:

4.8. Da inscrição pela Internet

Leia-se

4.9. Da inscrição pela internet

Incluem-se os subitens:

4.8. Poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e segundo o procedimento descrito abaixo:

4.8.1. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

4.8.1.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, e firmará declaração de que pertence à família de baixa renda.

4.8.1.2. A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.1.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.8.2. A inscrição com o pedido de isenção deverá ser efetuada nas datas previstas no Cronograma Previsto - ANEXO II, a partir das 10h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia.

4.8.3. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

4.8.4. O candidato disporá, unicamente, de 02(dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário oficial do Salvador/BA. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no subitem 4.9.

4.8.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar informação;

c) pleitear a isenção com NIS de terceiros;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.10. Fica reservado à Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal do Salvador ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos para conferência das informações informadas pelo candidato.



4.8.11. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.12. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.8.5 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

II - ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

Inclui-se no Cronograma:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	29/09 A 30/09/2014
DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	06/10/2014
RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO	07/10 A 08/10/2014
RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO	10/10/2014

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de Setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

EDITAL Nº 001/2014

CHAMAMENTO PARA GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PREÂMBULO

O Município de Salvador, através da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR- LIMPURB, com Sede em Salvador/BA, instalada na BR 324, KM 618 - Oeste, Porto Seco - Pirajá, CEP: 41.305-280, inscrita no CNPJ sob o número 14.823.017/0001-53, na forma do art. 3º do Decreto nº 25.316/14, e demais normas complementares aplicáveis, torna público que estará CADASTRANDO OS ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VOLUME SUPERIOR A 300 LITROS/DIA, conforme previsão da Lei Municipal nº 8. 473/13 que alterou a Lei nº 7.186/06, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1. OBJETO

- 1.1. Cadastro dos estabelecimentos geradores de resíduos sólidos em volume superior a 300 litros/dia.
- 1.2. Cadastro dos estabelecimentos que, a qualquer tempo, venham a gerar volume superior a 300 litros/dia de resíduos sólidos.
- 1.3 O cadastramento a que se refere o item 1.1 e 1.2 é gratuito.

2. PARTICIPANTES

2.1. Somente poderão participar deste cadastramento, os estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, terminais rodoviários e aeroportuários, entre outros, geradores de resíduos sólidos em volume superior a 300 litros/dia que antes firmaram contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos com empresa privada prestadora de tais serviços.

3. RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE ADESÃO

- 3.1. Período: 90 (noventa) dias, a contar da publicação do edital.
- 3.2. Dia: de Segunda à sexta-feira.
- 3.3. Horário: 9h às 12h e de 13h às 16h.
- 3.4. Local: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR- LIMPURB, BR 324, KM 618 - Oeste, Porto Seco - Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.305-280 telefone: (71) 3186- 5092 - Seção de Cadastro e Fiscalização (SCF).

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Prazo de validade do cadastramento: 1 (um) ano.
- 4.2. O Cadastro será assinado pelo representante legal do estabelecimento que se enquadrem nos requisitos do Edital.
- 4.3. Em caso de procuração exige-se firma reconhecida do mandante e mandatário e autorização específica para tanto.
- 4.4. A participação neste Chamamento para Cadastro implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO NO CHAMAMENTO

- 5.1. Os estabelecimentos submetidos ao presente Chamamento deverão apresentar na sede da LIMPURB, no período do cadastramento, o formulário (disponível em: www.limpurb.salvador.ba.gov.br) devidamente preenchido acompanhado dos seguintes documentos:
 - 5.1. Alvará de funcionamento e inscrição no ISS;
 - 5.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 5.1.2. Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município;

5.1.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, do seu regulamento, Decreto nº 7.404/2010 e demais normas pertinentes, devidamente assinado pelo responsável técnico, conforme modelo disponível em: (www.limpurb.salvador.ba.gov.br);

5.1.4. Cédula de identidade e CPF do responsável legal;

5.1.5. Cópia do contrato firmado entre o Grande Gerador e a prestadora de serviços.

6. ANÁLISE DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

6.1. A análise será feita pela ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA LIMPURB- ASPLA, devendo ser observado o seguinte:

6.1.1. Será obedecido prazo de 5 (cinco) dias úteis para análise do plano, prorrogável por igual período.

6.1.2. A ASPLA, além de receber, examinar, comentar, esclarecer, discutir, emitir pareceres, julgar o plano com obediência aos critérios estabelecidos, aprovar ou reprová-lo, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, com base na legislação vigente é competente para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do processo, encaminhando à superior apreciação, caso se faça necessário.

6.1.3. À ASPLA, além do recebimento e exame do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, caberá em obediência às disposições estabelecidas neste Edital e demais legislação pertinente, conduzir as atividades correlatas.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Analisados o plano de gerenciamento de resíduos sólidos, diante do estabelecido neste instrumento, bem como dos demais documentos apresentados, e estando conforme, a empresa será considerada cadastrada.

7.2. Terão o pedido de cadastramento indeferido os estabelecimentos que não apresentarem a documentação exigida ou, se apresentada, não for aprovada, importando no não enquadramento como grande gerador.

7.3. Os estabelecimentos não habilitados serão informados das razões e receberão instruções quanto à correção ou complementação dos documentos ou PGRS entregues.

7.4. Fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação da recusa, assegurando-se ampla defesa e o direito ao contraditório.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. Analisada a documentação para verificação do cumprimento das exigências do Edital, a LIMPURB divulgará os nomes dos grandes geradores por meio de publicação no seu site oficial (www.limpurb.salvador.ba.gov.br).

8.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado em relação à inabilitação, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizada a vista ao seu processo na ASPLA.

8.3. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso.

8.4. O recurso será entregue na Seção de Protocolo Geral, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise da Autoridade Superior, que terá igual prazo para análise e decisão.

8.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

8.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

8.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação.

9. DO RECADASTRAMENTO

9.1. Os grandes geradores deverão se recadastrar anualmente.

10. DO DESCADASTRAMENTO

10.1. O processo e os motivos de cassação do cadastro seguem o estabelecido no Decreto nº 25.316/14.

10.2. Caso haja redução na geração de resíduos sólidos para volume inferior a 300 litros/dia.

11. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A LIMPURB realizará o acompanhamento da prestação dos serviços aos estabelecimentos cadastrados por meio de conferência de documentos de coleta e disposição final, visitas, auditorias, comunicações escritas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade da Diretoria de Operações.

12. PENALIDADES

12.1 A Administração Pública poderá impor às cadastradas, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções previstas no arts. 24 25 e 26 do Decreto nº 25.316/14, Lei nº 5.503/99, Decreto nº 12.133/98 e Decreto nº 7.700/86 no que couber.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As condições de enquadramento como grande gerador, contratação das empresas prestadoras de serviços e das cooperativas exclusivamente para coleta de matérias recicláveis, dos preços e demais obrigações constam do Decreto nº 25.316/14 e demais diplomas legais correlatos.

13.2. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento, poderão ser dirimidas por expediente formal endereçado à LIMPURB, DIROP - Rodovia BR 324 - KM 618 - Oeste - Porto Seco Pirajá, CEP: 41.305-280 Salvador- BA ou pelo Endereço eletrônico: (www.limpurb.salvador.ba.gov.br).

14. FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual Comarca de Salvador - BA para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro.

Salvador, 25 de setembro de 2014

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

PROCESSO SELETIVO OFERECE 331 VAGAS PARA A SEMPS

A Prefeitura inscreve até o dia 12 de outubro para Processo Seletivo Simplificado, que visa contratar 331 profissionais sob o Regime Especial de Direito Administrativo (Reda) para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps). O processo seletivo será executado pela Fundação Profes-

sor Carlos Augusto Bittencourt (Funcab).

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet (www.funcab.org). O candidato terá de preencher o formulário de inscrição e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor referente ao cargo escolhido, que poderá ser

As inscrições serão realizadas pelo site www.funcab.org até o dia 12 de outubro

de R\$ 30,00 para o cargo de nível médio, ou R\$ 48,00 para a função de nível superior.

Do total de vagas disponibilizadas, 284 são para nível médio para o cargo de agente administrativo. Já para nível superior são oferecidas 47 vagas, sendo 44 para o cargo de profissional de atendimento integrado, que exige formação em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe. As outras três vagas são para o cargo de Analista de Desenvolvimento Sociocultural

Municipal, e para concorrer o candidato deve ter graduação em Pedagogia. Os salários variam de R\$ 1.819,96 a R\$ 2.800,00.

O edital esclarece que 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas são reservados às pessoas com deficiência e 30% aos afrodescendentes. O processo seletivo será válido por dois anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.



AGECOM

O processo seletivo será válido por dois anos, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período

FIEMA PROMOVE CURSO SOBRE CÂNCER DE MAMA

O Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (Smed), promove amanhã a terceira edição do curso de capacitação de multiplicadores de autocuidado das mamas. A

capacitação será das 8h às 17h, na Fundação Visconde de Cayru, nos Barris.

A iniciativa, realizada em parceria com a ONG norte-americana Susan G. Komen é gratuita e direcionada a estudantes dos cursos de serviço social e psicologia e mulheres interessadas no

É alto o índice de diagnósticos positivos e óbitos decorrentes da doença em Salvador

assunto. A capacitação tem duração de 20 horas, incluindo a realização de duas sessões de autocuidado da mama, em escolas da rede municipal de educação, com emissão de certificado.

Segundo a gestora do Fiema, Rose Rozendo, a ação é motivada pelo alto índice de câncer de

mama e óbitos decorrentes da doença, principalmente entre mulheres negras, devido a diagnósticos em estágios avançados. A primeira edição do curso, realizada em 2013, foi direcionada a alunas de pedagogia do Programa Salvador Cidade das Letras e educadoras.